



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 53

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1669
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1669
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1672
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1674
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1674
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1674
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	1687
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1689
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1692
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	1694
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1694
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	1695
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	1697
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1697
EDITAIS E AVISOS	1697

Atos do Poder Executivo

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º, do Decreto-lei nº 1.066, de 29 de outubro de 1969, resolve

NOMEAR

NEUSA DE ASSIS MITTERHOFF, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.3, no Gabinete da Vice-Presidência da República.

Brasília, 18 de março de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 39, inciso I, letra "b", e art. 41, do anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, e nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve:

NOMEAR

JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Milão, República Italiana, removendo-o, ex-offício, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Milão.

Brasília, 18 de março de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Francisco Rezek

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV da Constituição, de acordo com o art. 39, inciso II, letra "b", e art. 41, do anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, e nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, resolve

NOMEAR

JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Roma, República Italiana, removendo-o, ex-offício, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil naquela cidade.

Brasília, 18 de março de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Francisco Rezek

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos

Nº 07, de 12 de março de 1991. Afastamento do País dos servidores civis e militares abaixo relacionados, indicados para os trabalhos de apoio à visita que o Senhor Vice-Presidente da República fará à República de Cabo Verde, em caráter oficial, no período de 19 a 25 de março do corrente ano: MARIA LUISA BARBOSA PESTANA GUIMARÃES, ZENIX KRAWTSCHUK, EMERSON SOUSA, JOSÉ ARIMATEA DA SILVA, HÉLIO DAEMON DE OLIVEIRA, JESUS DE MORAIS CHAVES FILHO e GETÚLIO GURGEL BARBOSA, ficando sem efeito a autorização anteriormente concedida através da Exposição de Motivos nº 06/91 da SG-PR e antecipação do retorno dos servidores MARCUS CAMACHO DE VICENZI, JOSÉ MONTGOMERI MELO REBOUCAS e ANTONIO CARLOS PASSOS DE CARVALHO para 25 de março de 1991. "Sim. Em 18.03.91".

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, terino, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo II do Decreto nº 99.600, de 13 de outubro de 1990, resolve:

EXONERAR:

I - IVAN RICARDO MARANOVIC BRSCAN, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Secretaria da Cultura da Presidência

da República.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICUEL FENRIQUE BORGES

Fundação do Cinema Brasileiro**Em Extinção**

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 1991

O Inventariante da FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO, "EM EXTINÇÃO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 99.240, de 07 de maio de 1990, resolve:

I-Tornar sem efeito a dispensa da servidora ANGELA SALLES, ocupante do cargo de Bibliotecária, de que trata o Anexo I da portaria nº 111/90, de 12/11/90, publicada no D.O.U. de 19/11/90, conforme processo administrativo nº 01530.000126/91

II-Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ALDOFRIZES DE PAULA

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

O Secretário interino da Ciência e Tecnologia da Presidência da República no uso da competência delegada pelo Decreto 91.800/85, autorizou a prorrogação do afastamento do país de:

• GETULIO TEIXEIRA BATISTA, Pesquisador Senior do INPE, dar continuidade de a pós-doutorado na área de Sensoriamento Remoto Aplicado a Estudos Ambientais, junto ao "Goddard Space Flight Center" da NASA, no período de 26.03.91 a 26.03.92, em Greenbelt, Maryland, E.U.A., com ônus limitado.

• JOÃO VIANEI SOARES, Pesquisador Adjunto do INPE, dar continuidade a Pós-doutorado na área de Sensoriamento Remoto Aplicado a Estudos Ambientais na Universidade da Califórnia, em Santa Bárbara, Califórnia, E.U.A., no período de 26.03.91 a 31.12.91, com ônus limitado.

EDSON MACHADO DE SOUSA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 186, Inciso II, da Lei 8.112/90, resolve:

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Imprensa Nacional**

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse
dos servidores da Administração Pública

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações dos Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h

Nº 01 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor ILEUS AC-SUMPTÃO, Assistente Técnico Especializado, NS-11 - (Processo nº 01300.000087/91-2).

Nº 02 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOSÉ TEI - KEIRA, Advogado, NS-16 - (Proc.nº 01300.000086/91-6).

Nº 04 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor FLAMARION SILVA SOUTO, Fotógrafo, NM-17 - (Proc.nº 01300.000081/91-4).

Nº 05 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor SOLON DE CAMARGO, Assistente Técnico Especializado, NS-14 - (Processo nº 01300.000092/91-6).

Nº 07 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JAYME TIOMNO, Pesquisador Titular, P IV-8 (Proc.nº 01300.000073/91-1).

Nº 09 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOAQUIM DE SOUZA AMARAL, Auxiliar de Operações, nível NM-15 (Processo nº 01300.000082/91-0).

Nº 11 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOAQUIM SOARES DE ASSUMPÇÃO, Auxiliar Administrativo, NM-11 (Processo nº 01300.000083/91-7).

Nº 12 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor RAIMUNDO DA SILVA DIAS, Auxiliar de Operações, nível NM-17 (Processo nº 01300.000091/91-0).

Nº 13 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor CARL HEINRICH STARKE, Técnico de Gráfica, nível NM-16 (Processo nº 01300.000078/91-3).

Nº 14 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOSÉ COSTA CARVALHO, Motorista, nível NM-12 (Proc.nº 01300.000084/91-3).

Nº 15 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOSÉ ISMERIM COSTA, Auxiliar Administrativo, nível NM-13 (Processo nº 01300.000085/91-0).

Nº 16 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor JOSÉ LEITE LOPES, Pesquisador Titular, P IV-8 (Proc.nº 01300.000074/91-8).

Nº 17 - Declarar aposentada, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, a servidora MARIA ARCELINA DOS SANTOS, Copeiro, NM-9 (Proc.nº 01300.000088/91-9).

Nº 19 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor MOACIR REIS, Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível NS-16 (Proc.nº 01300.000089/91-5).

Nº 20 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor ANTONIO RO MUADO DOS SANTOS, Contínuo, NM-9 (Proc. nº 01300.000076/91-0).

Nº 24 - Declarar aposentado, compulsoriamente, com vigência em 12.12.90 e proventos proporcionais a seu tempo de serviço, o servidor ELOY CÂNDIDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NM-9. (Processo nº 01300.000079/91-0).

GERHARD JACOB

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item VIII do Art. 1º do Decreto nº 88.142, de 02 de março de 1983, resolve

Designar RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA, FÉRES DE OLIVEIRA JÁBER e JORGE NELSON SMORIGO, todos da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República como Membro Titular, Primeiro e Segundo Suplentes, respectivamente, do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

EGBERTO BAPTISTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, tendo em vista de delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

- Nº 165 - Exonerar a pedido, JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA, do cargo de Assessor, DAS-102.2, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.
- Nº 166 - Exonerar a pedido, MARIA DE LOURDES DA FONSECA BASTOS, do cargo de Assessor, DAS-102.2, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.
- Nº 167 - Exonerar a pedido, MARIA SONALBA LINHARES LEITÃO MATIAS, do cargo de Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional, DAS-101.4, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.
- Nº 168 - Exonerar, GILBERTO GUERZONI FILHO, do cargo de Chefe da Divisão de Implementação de Ações de Modernização Administrativa, DAS-101.2, da Coordenação Geral de Ações de Modernização Administrativa desta Secretaria, por ter sido nomeado para outro cargo.
- Nº 169 - Exonerar, AMANDINO TEIXEIRA NUNES JÚNIOR, do cargo de Chefe de Divisão de Estudos Institucionais, DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria, por ter sido nomeado para outro cargo.
- Nº 170 - Exonerar, ELIANI DE OLIVEIRA CLEMENTE, do cargo de Assessor da Coordenação-Geral de Análise e Informações, DAS-102.1, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.
- Nº 171 - Nomear, GILBERTO GUERZONI FILHO, para o cargo de Assessor, DAS-102.2, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.

Nº 172 - Nomear, AMANDINO TEIXEIRA NUNES JÚNIOR, para o cargo de Assessor, DAS-102.2, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.

Nº 173 - Nomear, ELIANI DE OLIVEIRA CLEMENTE, para o cargo de Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional, DAS-101.4, do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.

Nº 174 - Nomear, MARIA SONALBA LINHARES LEITÃO MATIAS, para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos Institucionais, DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional do Departamento de Modernização Administrativa desta Secretaria.

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Diretor do Departamento do Pessoal da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CNEN nº 030, de 04 de fevereiro de 1991, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12 de dezembro de 1990, nos termos do artigo 40 item II da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186 item II, e 195 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e artigo 5º da Lei nº 8.162 de 08 de janeiro de 1991, OCTÁVIO RAMOS DE ARAÚJO, no cargo de ENGENHEIRO, nível A14A, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal, com proventos proporcionais à razão de 17/25 (dezessete, vinte e cinco avos).

ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES

REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano	Preço	Cr\$
01 a 03	abril a dezembro	1957	90,00	(cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	90,00	(cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	90,00	(cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	90,00	(cada)
106 ★ a 106 ★ ★ ★	outubro a dezembro	1983	140,00	(cada)
107 ★ a 110 ★ ★ ★	janeiro a dezembro	1984	140,00	(cada)
111 ★ a 114 ★ ★ ★	janeiro a dezembro	1985	140,00	(cada)
115 ★ a 116 ★ ★	janeiro a maio	1986	140,00	(cada)

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA
TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA

Volume 123 ★ ★ (Páginas 391 a 823) Fevereiro de 1988

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 679, de 21 de agosto de 1990, resolve:

Nº 167 - I - Nomear JOÃO LUIZ PAIVA FELÍCIO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral.

II - Em consequência, dispensá-lo da função de Assistente, código DAI-112.3 (NS), do Coordenador de Racionalização Administrativa da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral.

Nº 168 - I - Nomear SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral.

II - Em consequência, dispensá-lo da função de Assistente, código DAI-112.3 (NS), do Coordenador de Padronização e Procedimentos da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral.

Nº 169 - I - Nomear ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação Geral de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral.

II - Em consequência, dispensá-lo da função de Assistente, código DAI-112.3 (NS), do Chefe do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral.

Nº 170 - Dispensar YARA ROCHA DIAS, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Protocolo, código DAI-111.3 (NS), da Divisão de Comunicações do Departamento de Administração, a partir de 06 de março de 1991, em virtude de aposentadoria.

Nº 171 - Exonerar REINALDO MENDES do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Nacional do Registro do Comércio da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

Nº 172 - Nomear MIGUEL MACHADO PRIMO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Nacional do Registro do Comércio da Secretaria Nacional de Direito Econômico.

Nº 173 - Dispensar as seguintes servidoras de funções do Grupo DAI da Biblioteca da Secretaria Geral, abaixo indicadas:

I - Assistente da Diretora da Biblioteca, código DAI-112.3 (NS):

ELIZABETH KÁTIA VIANNA DE RESENDE

II - Chefe da Seção de Seleção e Aquisição, código DAI-111.3 (NS):

MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA

III - Chefe da Seção de Processos Técnicos, código DAI-111.3 (NS):

MARIA MARTA MACHADO PERES

IV - Chefe da Seção de Periódicos, código DAI-111.3 (NS):

ANA MARIA SOARES DA SILVA

V - Chefe da Seção de Referência, código DAI-111.3 (NS):

IOLANDA MARIA CÉSAR

Nº 174 - Designar ANA MARIA SOARES DA SILVA, Bibliotecária do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Coordenação de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Administração Geral.

Nº 175 - Designar ELIZABETH KÁTIA VIANNA DE REZENDE, Bibliotecária do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Coordenação de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Administração Geral.

Nº 176 - Designar MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA, Bibliotecária do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Coordenação de Documentação e Biblioteca da Secretaria de Administração Geral.

Nº 177 - Dispensar os seguintes servidores de funções do Grupo DAI da Secretaria de Controle Interno, abaixo indicadas:

1 - Secretária Administrativa do Secretário de Controle Interno, código DAI-111.3 (NS):

GRACINDA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO
MARGARIDA RIBEIRO DOS SANTOS

2 - Secretária Administrativa do Subsecretário de Acompanhamento, Avaliação e Orientação, código DAI-111.2 (NS):

PATRÍCIA VASCONCELOS MARQUES

3 - Assistente do Subsecretário acima citado, código DAI-112.3 (NS):

LÚCIA MOURÃO DA SILVA

4 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NS), do Diretor da Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Direta da citada Subsecretaria:

JOSÉ ALBERTO ALMEIDA SANTANA

5 - Chefe da Seção de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Direta I, código DAI-111.2 (NS), da referida Divisão:

AYLTON ALVARENGA

6 - Chefe da Seção de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Direta II, código DAI-111.2 (NS), da referida Divisão:

MARÍLIA RODRIGUES PEÑA ROCHA

7 - Secretária Administrativa, código DAI-111.1 (NS), do Diretor da Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Indireta:

AGAR SENA REIS

8 - Chefe da Seção de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Indireta I, código DAI-111.2 (NS), da Divisão referida no item anterior:

DYRCE MARIA DE ANDRADE COELHO

9 - Chefe da Seção de Acompanhamento, Avaliação e Orientação da Administração Indireta II, código DAI-111.2 (NS), da Divisão acima:

NELSON ANTERO NORONHA ESPINOZA

10 - Secretária Administrativa do Subsecretário de Coordenação e Controle Financeiro, código DAI-111.2 (NS):

CELIA VIEIRA FILGUEIRA LOPES

11 - Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro da Administração Direta, código DAI-111.1 (NS), da Subsecretaria de Coordenação e Controle Financeiro:

PAULO RICARDO AMORIM DE ANDRADE

12 - Chefe da Seção de Coordenação e Controle Financeiro da Administração Direta I, código DAI-111.2 (NS), da Divisão citada no item anterior:

ZILDA CORRÊA DE FARIA MATOS

13 - Chefe da Seção de Coordenação e Controle Financeiro da Administração Direta II, código DAI-111.2 (NS), da mesma Divisão citada acima:

LIUTON PEREIRA DA SILVA

14 - Secretária Administrativa do Diretor da Divisão de Coordenação e Controle Financeiro da Administração Indireta, código DAI-111.1 (NS), da Subsecretaria de Coordenação e Controle Financeiro:

RAVENA CÉLIA MENDES DE LIMA

15 - Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Informática, código DAI-111.1 (NS):

MARCO VALÉRIO

16 - Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Informática:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA

17 - Chefe da Seção de Processamento de Dados, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Informática:

ADAIR DOS REIS GONÇALVES

18 - Secretária Administrativa do Subsecretário de Auditoria, código DAI-111.2 (NS):

ANGELA COTTA DE SOUZA

19 - Assistente do Subsecretário acima referido, código DAI-112.3 (NS):

LUCILENE SANTOS DE LIMA NUNES

20 - Supervisor de Equipe, código DAI-111.3 (NS), da Subsecretaria acima:

CATARINA MARIA ALVES LÔBO

21 - Supervisor de Equipe, código DAI-111.3 (NS), da Subsecretaria acima:

LOURDES FERREIRA LIMA ROCHA

22 - Secretária Administrativa do Diretor da Divisão de Apoio Técnico, código DAI-111.1 (NS), da Subsecretaria citada:

ZENILDA FERNANDES ROCHA

23 - Secretária Administrativa do Diretor da Divisão de Auditoria da Administração Direta, código DAI-111.1 (NS), da Subsecretaria de Auditoria:

JOANA BATISTA DE ASSIS BARBOSA

24 - Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Auditoria da Administração Indireta, código DAI-111.1 (NS), da Subsecretaria de Auditoria:

MANOEL BARBOSA SALES

25 - Chefe da Seção de Serviços Gerais e Material, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Apoio Administrativo:

IRIMARQUE MENDES DE PAIVA

26 - Chefe da Seção de Administração de Créditos e Pessoal, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Apoio Administrativo:

MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA NASCIMENTO

Nº 178 - Designar AYLTON ALVARENGA, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 179 - Designar MARILIA RODRIGUES PENA ROCHA, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 180 - Designar DYRCE MARIA DE ANDRADE COELHO, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 181 - Designar NELSON ANTERO NORONHA ESPINOZA, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 182 - Designar ZILDA CORREA DE FARIA MATOS, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 183 - Designar LIUTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 184 - Designar CATARINA MARIA ALVES LOBO, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 185 - Designar LOURDES FERREIRA LIMA ROCHA, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 186 - Designar ADAIR DOS REIS GONÇALVES, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 187 - Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 188 - Designar IRIMARQUE MENDES DE PAIVA, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 189 - Designar MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA NASCIMENTO, Técnico de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria de Controle Interno.

Nº 190 - Dispensar os seguintes servidores de funções do Grupo DAI da Secretaria de Estudos e Acompanhamento Legislativos, abaixo indicadas:

I - Secretária Administrativa da Diretora do Centro de Documentação, código DAI-111.2 (NM):

CACILDA SILVA ALMEIDA DE SOUSA

II - Assistente da Diretora do Centro de Documentação, código DAI-112.3 (NS):

JOSEFA BATISTA SANTOS

III - Chefe da Seção de Sinopse, código DAI-111.3 (NS), do citado Centro de Documentação:

HUMBERTO CAETANO DE SOUSA

IV - Chefe da Seção de Referência Legislativa, código DAI-111.3 (NS), do referido Centro:

SONIA MARIA FRANCO ROCHA

V - Chefe da Seção de Indexação, código DAI-111.3 (NS), do citado Centro:

MARIA ROSÉLIA CARDOSO EDUARDO

VI - Secretária Administrativa do Subsecretário de Análise e Elaboração Legislativa, código DAI-111.2 (NM):

CÁCIA RÉGIA COSTA GOMES

VII - Assistente do Diretor da Divisão de Consolidação Legislativa, código DAI-112.3 (NS), da referida Subsecretaria:

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE CAMARGO

VIII - Secretária Administrativa do Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, código DAI-111.2 (NM), da citada Subsecretaria:

ZÉLIA VILARINHO CARDOSO E SILVA

IX - Assistente do Diretor da Divisão acima referida, código DAI-112.3 (NS):

MARCELO GOMES DA SILVA

X - Secretária Administrativa do Diretor da Divisão de Redação e Técnica Legislativa, código DAI-111.2 (NM), da citada Subsecretaria:

NORMA SEABRA MAGALHÃES

XI - Secretária Administrativa do Subsecretário de Pareceres em Projetos, código DAI-111.2 (NM):

MÁRCIA MARIA MORAES MUNIZ

XII - Assistente do Subsecretário mencionado acima, código DAI-112.3 (NS):

LEILA INDALÉCIO CALDAS

Nº 191 - Designar HUMBERTO CAETANO DE SOUSA, Administrador do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

Nº 192 - Designar SONIA MARIA FRANCO ROCHA, Bibliotecária do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

Nº 193 - Designar MARIA ROSÉLIA CARDOSO EDUARDO, Administrador do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

Nº 194 - I - Designar ULDA RIBEIRO DE ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

II - Em consequência, dispensá-la da função que ocupa de Secretária Administrativa do Subsecretário de Segurança Pública, código DAI-111.3 (NM), da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Nº 195 - Designar MARCELO GOMES DA SILVA, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

Nº 196 - Designar CÁCIA RÉGIA COSTA GOMES, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer função de Direção Intermediária, código DI, da Secretaria Federal de Assuntos Legislativos.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Portaria INMETRO nº 186, de 21 de novembro de 1990, inciso III, resolve:

Nº 81 - I - Nomear para o Conselho Consultivo do INMETRO, nas condições constantes da referida Portaria, o senhor NELSON PEIXOTO FREIRE.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 82 - I - Nomear para o Conselho Consultivo do INMETRO, nas condições constantes da referida Portaria, o senhor LEO F. BICK.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 83 - I - Nomear para o Conselho Consultivo do INMETRO, nas condições constantes da referida Portaria, o senhor ALCIDES BRACHER RIBAS.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 84 - I - Nomear para o Conselho Consultivo do INMETRO, nas condições constantes da referida Portaria, o senhor HEINZ WALTER GROSZ.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DINO CARLOS MOCSÁNYI

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe confere o art. 12, letra b, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79, alterado pelo Decreto nº 99.533, de 19 Set 90, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, Chefe da 14ª C S M - SOROCABA, SP - o Ten Cel. Inf VALDEMIR TENÓRIO SABINO.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, item IV, da Constituição, e tendo em vista o item II, do art. 7º, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com redação modificada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar FRANCISCO SOARES ALVIM NETO, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais, o Diretor do Instituto Rio-Branco, código DAS-101.5.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no artigo 38, inciso III, letra "a", do anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Nomear PEDRO LUIZ CARNEIRO DE MENDONÇA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Introdutor Diplomático, código DAS-101.4, do Gabinete do Ministro de Estado, concedendo dispensa do cargo em comissão ao Ministro de Segunda Classe JOSÉ ANTONIO DE CASTELLO BRANCO DE MACEDO SOARES.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o art. 39, inciso III, letra "d", e art. 42, do anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, e nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 19 de outubro de 1986, resolve:

Remover, ex-officio, LUIZ GILBERTO SEIXAS DE ANDRADE, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Secretaria de Estado para o Consulado-Geral do Brasil em Londres, designando-o para exercer a função de Consul-Geral-Adjunto naquela Repartição Consular.

FRANCISCO REZEK

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

Departamento do Serviço Exterior

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no artigo 195, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, aprovado pela Portaria nº 580, de 13 de maio de 1987, resolve:

Conceder exoneração a WILSON BARD DE SIQUEIRA, Oficial de Chancelaria, código NS-945, Classe "S", Referência NS-23, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Chefe da Seção de Antecedentes, código DAI-111.2, da Divisão de Arquivo, do Departamento de Comunicações e Documentação, a partir de 21 de dezembro de 1990.

Conceder exoneração a TANIA MARIA PEDERNEIRAS, Oficial de Chancelaria, código NS-945, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função prevista na Portaria nº 86, de 28 de janeiro de 1985, código DAI-111.2, de Secretária Administrativa do antigo Departamento do Pessoal, a partir de 28 de dezembro de 1990.

Conceder exoneração a GIVALDO VIEIRA DA MOTA, Oficial de Chancelaria, código NS-945, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, código DAI-112.2, do Departamento de Promoção Comercial, a partir de 14 de fevereiro de 1991.

Conceder exoneração a JOSILDA DAS CHAGAS RIBEIRO GOMES, Oficial de Chancelaria, código NS-945, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função prevista no Decreto nº 76.120, de 13 de agosto de 1975, código DAI-112.2, de Assistente do Chefe do Serviço de Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal do antigo Departamento-Geral de Administração, a partir de 17 de janeiro de 1991.

CELINA MARIA ASSUMPTÃO DO VALLE PEREIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 94.993, de 02 de outubro de 1987, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 951, de 04 de outubro de 1990 (Processo nº 23123.005016/90-93), resolve:

Nº 438 -

Anular o enquadramento do servidor VICTOR MATTO-SO, Pedagogo, Grupo NS-3, nível 07, do Instituto Benjamin Constant, no

Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, efetivado pela Portaria Ministerial nº 259, de 19/04/88, Anexo I, publicada no D.O.U. de 29/04/88.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 94.993, de 02 de outubro de 1987, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria Ministerial nº 952, de 04.10.90 (Processo nº 23123005016/90-93), resolve:

Nº 439 - I - Anular o enquadramento da servidora LENITA DE OLIVEIRA VIANNA, Pedagoga, Grupo NS-03, nível 07, efetivado pela Portaria Ministerial nº 200, de 30/03/88, Anexo I, publicada no D.O.U. de 22/04/88 e de DARCY AYRES LIMA, Assistente Jurídico, Grupo NS-03, nível 26, Portaria nº 257, de 19/04/88, Anexo II, republicada em parte, no D.O.U. de 17/07/89, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos do Instituto Nacional de Educação de Surdos. II - Incluir, na forma do Anexo I desta Portaria, o servidor DARCY AYRES LIMA, no cargo de Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-4, nível 26.

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os primeiros relatórios da Comissão designada pela Portaria nº 1152, de 14 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de maio de 1991 o prazo estabelecido no §2º do Art. 1º da Portaria nº 1152, de 14 de dezembro de 1990.

Art. 2º Incumbir a Secretaria Nacional de Educação Superior do provimento de todas as condições para o bom desempenho da Comissão como área física, despesas com passagens e diárias para seus membros, material permanente e de consumo e demais que forem necessários.

Parágrafo único. Ficam autorizados, a Presidente da Comissão e o Secretário da mesma, a solicitarem à Secretaria Nacional de Educação Superior, as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 3º Designar o Prof. Herbert Guarini Calhau, Assessor da Secretaria Nacional de Educação Superior, para integrar a Comissão na qualidade de Secretário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHIARELLI

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de março de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País dos seguintes servidores:

COM ÔNUS LIMITADO

CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 25.03.91 a 28.02.93, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado, em Física do Estado Sólido, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.000369/91-97)

ROBERTO NICOLSKY, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.04 a 31.07.91, com a finalidade de cumprir programa de estudos em Física da Matéria Condensada, patrocinado pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico-DAAD, na Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23123.000310/91-44)

ÁLVARO DOUBEK, Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná, de 01.04 a 30.06.91, com a finalidade de realizar estágio, na área de Ciências Geodésicas, na Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23123.000208/91-58)

COM ÔNUS

NERI DOS SANTOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 16 a 25.03.91, com a finalidade de participar do "3º Congresso Internacional de Genie Industriel", na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.001420/91-88)

ROBERTO LUIZ SORAGGI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.04 a 30.06.91, com a finalidade de participar de Seminário de Análise, na Irlanda, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.006616/90-04)

SEM ÔNUS

ROSANA CAMARGO, Professor de Ensino de I e II Graus da Escola Técnica Federal de São Paulo, de 25.03 a 30.07.91, com a finalidade de realizar estágio, na área de Mecânica, na Alemanha, sem ônus. (Processo nº 23123.001500/91-15)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o que consta dos processos a seguir relacionados, RESOLVE:

Alterar para 20-04 a 04-05-91 o período de afastamento do País de HYPOLITO JOSÉ KALINOWSKI, cuja autorização foi publicada no DOU de 22-02-91. (Processo nº 23123000832/91-18).

Alterar para 25-03 a 14-04-91 o período de afastamento do País de ANTONIO APARECIDO MOZETO, cuja autorização foi publicada no DOU de 20-02-91. (Processo nº 23123000901/91-21).

Tornar sem efeito a autorização para afastamento do País de HILDENETE MONTEIRO FORTES, publicada no DOU de 01-02-91. (Processo nº 23123000273/91-10).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

MARINALVA FREIRE DA SILVA, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, de 01-10-90 a 30-09-91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Filologia Românica, na Espanha, com ônus limitado. (Processo nº 23123006324/90-91).

RICARDO MOTTA PINTO COELHO, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01-10-90 a 31-03-91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ecologia, na Alemanha, com ônus CAPES. (Processo nº 23072026641/90-01).

ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, de 01-12-90 a 31-03-91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ciências Sociais, na França, com ônus limitado. (Processo nº 23123003404/90-11).

WILMA ROSE COELHO RIBEIRO, Professor Assistente da Fundação Universidade de Brasília, de 12-12-90 a 11-06-91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Fitopatologia, nos Estados Unidos, com ônus CNPq. (Processo nº 23123000191/91-57).

FERNANDO RUTZ, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01-01-91 a 31-03-91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Nutrição Animal, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo nº 23123007307/90-15).

CARLOS CHIARELLI

PORTARIA Nº 641, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA AGROPECUÁRIA FEDERAL DE CEARÁ - CE					PROCESSO Nº 23050.00217/88-12	
IN. Nº 199 SEDAP DE 23/10/87		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			☒ CLT ☐ ESTATUTÁRIO	ANEXO I (*)
NOME DO SERVIDOR		SITUAÇÃO ATÉ 31/03/87		SITUAÇÃO EM 01/04/87		
		CATEGORIA CÓDIGO	FUNC. REF.	SUB- GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA		MM-1007	08	MM-04	09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FÁTIMA DO PRADO MARTINS SIMÕES		SA-101	31	MM-04	18	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARTA BEZERRA DA SILVA		SA-101	16	MM-04	09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARTA DE FÁTIMA HOLANDA LAVOR		SA-107	07	MM-04	09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARTA TEJANA DO NASCIMENTO		SA-101	31	MM-04	15	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARCIA DO PRADO MARTINS ARAÚJO DE FARIAS		SA-101	31	MM-04	15	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES		SA-101	31	MM-04	18	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Republicada em parte por tratar-se de exclusão						

Republicada em parte por falta de inclusão

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA AGROPECUÁRIA FEDERAL DE CEARÁ - CEARÁ					Processo nº 23050.00217/88-12	
IN Nº 199 SEDAP DE 23/10/87			TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		☒ CLT ☐ ESTATUTÁRIO	ANEXO I (*)
NOME DO SERVIDOR			SITUAÇÃO ATÉ 31/03/87		SITUAÇÃO EM 01/04/87	
			CATEGORIA CÓDIGO	FUNC. REF.	SUB- GRUPO	NÍVEL
					DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA			SA-1007	08	NS-01	06
FÁTIMA DO PRADO MARTINS SIMÕES			SA-1001	31	NS-03	18
MARTA BEZERRA DA SILVA			SA-101	16	NS-03	09
MARTA DE FÁTIMA HOLANDA LAVOR			SA-101	07	NS-05	09
MARTA TEJANA DO NASCIMENTO			SA-101	31	NS-05	15
MARCIA DO PRADO MARTINS ARAÚJO DE FARIAS			SA-101	31	NS-05	15
RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES			SA-101	31	NS-03	18
Repúbl. Ceará em parte por falta de enclosão						

Republicada em parte por falta de inclusão

PORTARIA Nº 439, DE 15 DE MARÇO DE 1991

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS						PROCESSO Nº 23123.005016/90-93	
IN. nº 199/SEDAP DE 23/10 / 87		TÉCNICO ADMINISTRATIVO		☒ CLT ☐ ESTATUTÁRIO		ANEXO I (*)	
NOME DO SERVIDOR		SITUAÇÃO ATÉ 31.03.87		SITUAÇÃO EM 01.04.87			
		CATEGORIA CÓDIGO	FUNC. REF.	SUB- GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO DO CARGO / EMPREGO	
DARCY AYRES LIMA		SA-801	32	NN-04	26	Assistente em Administração	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 40, item III, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

Nº 345 - Conceder aposentadoria a SILVANIR RIBEIRO, matrícula nº 0003461, no cargo de Arquivista, Código AR-2301, classe "A", referência NS-09, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.001292/91-87)

Nº 346 - Conceder aposentadoria a GODEARDO BAQUERO MIGUEL, matrícula nº 0084223, no cargo de Assessor de Planejamento C, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.001298/91-63)

Nº 347 - Conceder aposentadoria a MARCIA MISQUITA SIQUEIRA, matrícula nº 3.177, no cargo de Arquivista, código AR-2301, classe "B", referência NS-12, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23123.001390/91-19)

Nº 348 - Conceder aposentadoria a CLARA DOS SANTOS SILVA, matrícula 51.519-1, no cargo de Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-04, nível 18, do Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos. (Proc. nº 23121.000010/91-94)

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de

Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi sub delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e de acordo com o Artigo 40, Item III, Letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, RESOLVE:

Nº 349 - Conceder Aposentadoria a SEBASTIÃO FURTADO DE MENDONÇA, Matrícula nº 1.507.825, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402I, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba-MG. (Processo nº 23000 057231/91-47).

ARMANDO EDUARDO PITREZ

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista a Aposentadoria da Coordenadora do Serviço Social desta Escola, resolve:

Dispensar, a partir de 01/03/1991, da função de Coordenadora do Serviço Social, Código FG-4, a servidora MÁRCIA ELEONORA GOU-LART SERPA, ocupante do cargo de Assistente Social, Código NS-3, Matrícula nº 5041, do Quadro Permanente desta Escola.

Outrossim, resolve agradecer a servidora pelos relevantes serviços prestados a esta Autarquia, durante o período em que desempenhou a mencionada função

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517/75, resolve:

Considerando o término da Suspensão do Contrato de Trabalho em 06.03.91,

Considerando o Artigo 34 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do Cargo de Professor LUIZ PAULO MIRANDA VAILLANT, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 04, da Tabela Permanente desta Escola, declarando vago o respectivo Cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 23.044.0000310/91 desta Escola, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05/10/88, artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8112 de 11/12/90 e, Orientação Normativa nº 63 do Ofício-Circular nº 003/91 do DRH/SAF, ao servidor JOÃO BATISTA GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, código NS-3, nível 26, matrícula 4096, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei nº 7923/89, bem como as vantagens do artigo 184 da Lei nº 1711/52 e, ainda, acrescentando-se 33% (trinta e três por cento) a título de anuênio.

II - Declarar vago o referido cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve

Nº 032 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a ANTÔNIO SUETÔNIO TEIXEIRA, Matrícula nº 10.158-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 25 (vinte e cinco) anuênios, e da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89 (Processo nº 23045.000417/91-62).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 033 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula nº 10.093-5, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30 (trinta) anuênios, das incorporações determinadas pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e pelo art. 2º, alínea "a", da Lei nº 6.732, de 04.12.79, esta última pelo exercício da função gratificada, à razão de 3/5 (três quintos), e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), das vantagens do art. 134, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.000014/91-96).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 034 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a FRANCISCO CARNEIRO, Matrícula nº 10.094-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30 (trinta) anuênios, da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89 e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), das vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.000018/91-47).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 035 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a JOSÉ ARAÚJO CORREIA, Matrícula nº 10.098-6, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 35 (trinta e cinco) anuênios, da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), das vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.000036/91-29).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 036 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a WALDY SOMBRA LOPES, Matrícula nº 10.300-4, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 03, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 05 (cinco) anuênios e da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89 (Processo nº 23045.000931/91-16).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 037 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, a PEDRO RODRIGUES MOTA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30 (trinta) anuênios, das incorporações determinadas pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e pelo art. 2º, alínea "a", da Lei nº 6.732, de 04.12.79, esta última pelo exercício de Função Gratificada, à razão de 5/5 (cinco quintos), e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), as vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.000016/91-11).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 038 - 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, com binado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico

co dos Servidores Públicos Cíveis da União, a EDILSON VIANA ORIÁ, Matrícula nº 10.092-7, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 35 (trinta e cinco) anuênios, das incorporações determinadas pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e pelo art. 2º, alínea "a", da Lei nº 6.732, de 04.12.79, esta última pelo exercício de Função Gratificada, à razão de 5/5 (cinco quintos), e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), das vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.000017/91-84).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve

Nº 061, 1. Conceder aposentadoria proporcional do tempo de serviço, de acordo com o art. 40, item III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, a FRANCISCO DE PAULO MATIAS DA SILVEIRA, Matrícula nº 10.489-2, no cargo de Administrador, Código 004, Subgrupo NS-03, Nível 26, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores dos mesmos cargo e nível, na proporção de 92% (noventa e dois por cento), acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 25 (vinte e cinco) anuênios; das incorporações determinadas pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e pelo art. 2º, alínea "a", da Lei nº 6.732, de 04.12.79, esta última, pelo exercício de função de confiança, à razão de três quintos (Processo nº 23045.001167/91-32).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Administrador, acima mencionado.

Nº 062, 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, a ZULMIRA ALICE CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula nº 10.114-1, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores da mesma classe e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 20 (vinte) anuênios, e da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89 (Processo nº 23045.000597/91-46).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado.

Nº 063, 1. Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (D.O.U. de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, a TÂNIA MARIA FONSECA MOTA, Matrícula nº 10.030-7, no cargo de Assistente em Administração, Subgrupo NM-04, Código 181, Nível 26, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores dos mesmos cargo e nível, acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 25 (vinte e cinco) anuênios, e da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89 e, de acordo com a Súmula nº 357, do Superior Tribunal Federal (D.J. de 11.12.90), das vantagens do art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 (Processo nº 23045.005758/90-80).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Assistente em Administração, acima mencionado.

JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 10 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.03.91, o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ADILSON DA SILVA CASTRO, da Função de Coordenador de Apoio às Oficinas e Laboratórios de Mecânica para a qual foi designado pela Portaria nº 15, de 23.02.90. (Proc. nº 23046.000438/91-41).

Nº 11 - Designar o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANTONIO VIEIRA PASSOS NETO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mecânica, a partir de 01.03.91.

Nº 12 - Designar o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOÃO HENRIQUE FARDIN, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio às Oficinas e Laboratórios - Área de Construção Civil, a partir de 01.03.91. Revogada a Portaria nº 118, de 03.09.90.

Nº 29 - Designar o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOSÉ NUNES

NETO, para exercer a função de Coordenador de Apoio às Oficinas e Laboratórios de Mecânica, a partir de 01.03.91.

ZENALDO ROSA DA SILVA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", artigo 18, do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 515, de 18.10.75, resolve:

Nº 30 I - Conceder aposentadoria a HELCIAS CAMARGO COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicação Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000212/91-68).

Nº 31 I - Conceder aposentadoria a ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicação Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000226/91-72).

Nº 32 I - Conceder aposentadoria a LEDA MARIA DA SILVA PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe D, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicação Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000229/91-61).

Nº 33 I - Conceder aposentadoria a VALERIANO ELISIO DE SANT'ANNA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicação Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000233/91-38).

Nº 34 I - Conceder aposentadoria a GERALDO CERUTTI, ocupante do cargo de Médico, grupo NS - subgrupo 03, nível 26, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais acrescidos de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189 da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Médico, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000248/91-13).

Nº 35 I - Conceder aposentadoria a ALBA DA FRAGA LUCAS, ocupante do cargo de Contador, grupo NS, subgrupo 03, nível 26, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais acrescidos de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Contador, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000251/91-10).

Nº 36 I - Conceder aposentadoria a IGNÁCIA MIRANDA SILVA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicação Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de

Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000260/91-19).

Nº 37 I - Conceder aposentadoria a NEITH LISBOA CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000261/91-73).

Nº 38 I - Conceder aposentadoria a ARNOU BOLONHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000281/91-81).

Nº 39 I - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal a OSEAS WOTKOSKY DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711, de 28.10.52, em consonância com a Lei nº 6.701/79. Tempo de serviço computado até 03.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000282/91-43).

Nº 40 I - Conceder aposentadoria a IVAN GASPARINI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000285/91-31).

Nº 41 I - Conceder aposentadoria voluntária a LIONETE MARIA DILESSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, grupo NM, subgrupo 04, nível 15, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais, fixados em 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), acrescidos de 10% (dez por cento) da gratificação por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c" e artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Assistente em Administração, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000289/91-92).

Nº 42 I - Conceder aposentadoria a ACYDINA AMARAL FARIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000292/91-05).

Nº 43 I - Conceder aposentadoria a ARNULPHO BERNABÉ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000295/91-95).

Nº 44 I - Conceder aposentadoria a REGINA MARIA GUIMARÃES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402,

Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000246/91-BD).

Nº 45 I - Conceder aposentadoria a DIUZETE GOMES CARVALHINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b", e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000298/91-83).

Nº 46 I - Conceder aposentadoria a GENTIL GAVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000303/91-11).

Nº 47 I - Conceder aposentadoria a GLAUCIA BERNABÉ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b", e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000319/91-51).

Nº 48 I - Conceder aposentadoria a HELENA MARIA RABELLO LYRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000324/91-91).

Nº 49 I - Conceder aposentadoria a DILSON CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e artigo 189, da Lei de nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000325/91-54).

Nº 50 I - Conceder aposentadoria a DARCÍLIA DE SOUZA GIESTAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000327/91-80).

Nº 51 I - Conceder aposentadoria a GERALDO GOMES RAPHAEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, grupo NN, subgrupo 04, nível 24, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Cons

tituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Assistente em Administração, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000049/91-89).

Nº 52 I - Conceder aposentadoria a JULIO DAVID ARCHANJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 04, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b", e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000221/91-59).

Nº 53 I - Conceder aposentadoria a JOSÉ AYROLA BARCELLOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 02, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000520/91-20).

Nº 54 I - Conceder aposentadoria a NILMA BUAIZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe E, nível 02, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de 40 (quarenta) horas, com Dedicção Exclusiva, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, fundamentada no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b", e artigo 189, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar a vaga na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, decorrente da aposentadoria supracitada. (Processo nº 23046.000533/91-71).

ZENALDO ROSA DA SILVA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 502, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 046 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e o artigo 5º da Medida Provisória nº 286, de 14.12.90, a MARIA ELIZABETH TAVARES, matrícula nº 45.099-5, ocupante do cargo de Administrador, código NS-Q3004, nível 24 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 047 Dispensar, em virtude de sua aposentadoria, a servidora MARIA ELIZABETH TAVARES, Administrador, código NS-03004, nível 24 do Quadro Permanente desta Escola, da função de Chefe do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, FG-05, vigorando o ato a partir desta data.

ESPEDITO PEREIRA

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, letra "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 502, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Nº 050 Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 08.03.91, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item II da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item II da Lei nº 8.112/90, a EXPEDITO PATRICIO DA CRUZ, matrícula nº 45.310-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.I, classe D, nível 04 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 051 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 33/35, trinta e três e trinta e cinco avos, a JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 039-2495, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código NM04181, nível 21 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 052 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35, trinta e um e trinta e cinco avos, a ANTONIO ALVES LEAL, matrícula nº 45.343-9, ocupante do cargo de Motorista, código NM-01128, nível 19 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 053 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e o artigo 5º da Medida Provisória nº 286, de 14.12.90, a ADERLDO TAVARES DE MELO, matrícula nº 039-2.232.855, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.I, classe D, nível 04 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 054 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" e o artigo 101, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, a MARIA ROZINETE DE ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 039-2.232.848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código NM04181, nível 26 do Quadro Permanente desta Escola.

Nº 055 Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e o artigo 5º da Medida Provisória nº 286, de 14.12.90, a JUAREZ CANTALI CE, matrícula nº 45.252-1, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, código NM 04197, nível 25 do Quadro Permanente desta Escola.

ESPEDITO PEREIRA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando o Processo nº 000246/91-62, de 19.02.91 e o Edital nº 01/DP, publicado no Boletim de Serviço Suplementar de dezembro de 1990, resolve:

Nº 071 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, III, a da Constituição Federal c/c os arts. 176, II e 178, I, a da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77 e conforme a Orientação Normativa nº 063/DRH/SAF, a IRACEMA ALBINO DE OLIVEIRA, Psicólogo, código..... NS 03072, nível 26 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Psicólogo, subgrupo NS-03, nível 26;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 37% (trinta e sete por cento);
- Gratificação instituída pela Lei nº 7.923/89;
- Vantagem instituída pelo art. 184, II da Lei nº 1.711/52, conforme Parecer nº 290/88-SEDAP.

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 072 - Proceder à Ascensão Funcional dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino.

Para a Categoria Funcional de Assistente em Administração, NM-4, nível 06:

1. FRANCINEIDE JOSINA DOS SANTOS, Datilógrafo, NM-1, nível 03, em vaga decorrente da aposentadoria de ARLINDO FRANCISCO DAS CHAGAS, conforme Portaria nº 049/91-GD, de 22.02.91, publicada no D.O.U. de 19.03.91.
2. ARI JORGE ALVES CORREIA, Vigilante, NM-1, nível 05, em vaga decorrente da aposentadoria de HILDA COSTA FALCÃO, conforme Portaria nº 050/91-GD, de 22.02.91, publicada no D.O.U. de 19.03.91.

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA
Em Exercício

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando os Processos nºs 000167/91-98, de 04.02.91; 000270/91-47, de 22.02.91, a Exposição de Motivos nº 404/89 e o Edital nº 01/89-DP, publicado no Diário Oficial da União de 27.10.89, resolve:

Nº 075 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, III, a da Constituição Federal c/c os arts. 41, § 3º; 49, § 2º; 186, III, a e 189, da Lei nº 8.112/90, a SEVERINA RAMOS CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, código NM 03166, matrícula nº 35.138-5 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Auxiliar de Enfermagem, subgrupo NM-3 nível 24;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento);
- Gratificação instituída pela Lei nº 7.923/89;
- Vantagem pessoal (adicional de insalubridade).

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 076 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 53, V do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal c/c os arts. 189 e 195 da Lei nº 8.112/90 e nos termos da Lei nº 5.315/67, a CLAUDIANO ROQUE DE MELO, Professor de Ensino de 2º grau, Classe E, nível 03, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe E, nível 03;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento);
- Gratificação instituída pela Lei nº 7.923/89.

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 077 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º e 10º, da Lei nº 8.112/90, JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 29 de dezembro de 1989, para o cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, na vaga decorrente da aposentadoria de ELIZABETH ANTÃO DE OLIVEIRA LIMA, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 1991. (Portaria nº 051/91-GD, de 22.02.91).

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA
Em Exercício

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando os arts. 9º e 10º da Lei nº 8.112/90 e os Editais nº 01-ETFE e nº 11

UFPE, homologados, respectivamente em 29 e 28.12.1989, resolve, nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino os, abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos e de provas, nas vagas correspondentes:

Nº 083 - ROSELENE MACHADO VELOSO, no cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de SILVIA GUERRA ANASTÁCIO, publicada no D.O. de 13.07.89. (Portaria nº 138, de 05.07.89).

Nº 084 - CINTIA DE OLIVEIRA LIRA, no cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria de HELVÉCIO DE CARVALHO FILHO, publicada no D.O. de 07.12.89. (Portaria nº 260, de 30.11.89).

Nº 085 - MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO TRINDADE, no cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO DA CUNHA PESSOA, publicada no D.O. de 01.03.91. (Portaria nº 052, de 22.02.91).

Nº 086 - MARIA SONIA DO NASCIMENTO PASSOS, no cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria de LUZINETE BENÍCIO DE OLIVEIRA, publicada no D.O. de 07.03.91. (Portaria nº 057, de 28.02.91).

Nº 087 - FERNANDO CARLOS LIMA DE MENDONÇA, no cargo de Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 01, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de OSVALDO BARBOSA MAIA, publicada no D.O. de 02.10.90. (Portaria nº 189, de 20.09.90).

Nº 088 - CARLOS EDUARDO DANTAS CUNHA, no cargo de Psicólogo, subgrupo NS-3, nível 06, em vaga decorrente da aposentadoria de CARLOS COSTA, publicada no D.O. de 07.03.91. (Portaria nº 058, de 28.02.91).

Nº 089 - JOSEFA PARENTE DE ALENCAR, no cargo de Contínuo, subgrupo NA-4, nível 07, em vaga decorrente da aposentadoria de LIVALDO AMARO DOS SANTOS, publicada no D.O. de 25.04.90. (Portaria nº 082, de 19.04.90).

Nº 090 - MAGNO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUZA, no cargo de Contínuo, subgrupo NA-4, nível 07, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ LEITE DE LIMA, publicada no D.O. de 22.05.90. (Portaria nº 108, de 14.05.90).

Nº 091 - MARIA EVANI NOGUEIRA PEREIRA, no cargo de Contínuo, subgrupo NA-4, nível 07, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de FÉLÍCIA BARBOSA FERREIRA DE MENDONÇA, publicada no D.O. de 09.07.90. (Portaria nº 136, de 29.06.90).

Nº 092 - SILVIO GOMES DA ROCHA, no cargo de Contínuo, subgrupo NA-4, nível 07, em vaga decorrente da aposentadoria de QUITÉRIA MENDES DA SILVA, publicada no D.O. de 07.03.91. (Portaria nº 059, de 28.02.91).

Nº 093 - MARCOS ANTONIO MELO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Eletricista, subgrupo NA-5, nível 09, em vaga decorrente da aposentadoria de LUIZ MONTEIRO DA SILVA, publicada no D.O. de 05.06.90. (Portaria nº 113, de 29.05.90).

Nº 094 - LUIZ DE SOUZA, no cargo de Pintor, subgrupo NA-6, nível 11, em vaga decorrente da aposentadoria de SEVERINO BALBINO DE SENA, publicada no D.O. de 27.07.90. (Portaria nº 150, de 17.07.90).

Nº 095 - KÁTIA VIRGÍNIA ALVES DE CARVALHO, no cargo de Laboratorista, subgrupo NM-1, nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO XAVIER DA SILVA, publicada no D.O. de 19.09.89. (Portaria nº 174, de 11.09.89).

Nº 096 - MARIA AUXILIADORA CARNEIRO LEÃO, no cargo de Laboratorista, subgrupo NM-1, nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria de GERCINO NEIRI DA SILVA, publicada no D.O. de 08.05.90. (Portaria nº 94, de 25.04.90).

Nº 098 - Proceder à Ascensão Funcional do servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, tendo em vista o que consta no Edital nº 01/DP, publicado no Boletim de Serviço Suplementar do mês de dezembro de 1990.

1. Para a Categoria Funcional de Assistente em Administração NM-4, nível 06: SEVERINO LUIZ DORNELAS DE SOUZA, Vigilante, NM-1, nível 03, em vaga decorrente da aposentadoria de WELITÁ SANTANA DO NASCIMENTO, publicada no D.O. de 07.03.91. (Portaria nº 062, de 28.02.91).

ROMULO DE LACERDA JUNIOR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno;

Considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Nº 128 - EXONERAR, a pedido Vilmar Coelho, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 02, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 18 de fevereiro de 1991.

Declarar vago o referido cargo.

Nº 129 - EXONERAR, a pedido Werner Christen, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 01, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 25.02.91.

Declarar vago o referido cargo.

Nº 130 - EXONERAR, a pedido Jucy Cândido da Silva, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 02, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, a partir de 01 de março de 1991.

Declarar vago o referido Cargo.

ALFEU HERMENEGILDO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme letra "j" do Regimento Interno e considerando o Artigo 34, da Lei nº 8112, de 11.12.90, resolve

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO ARLINDO DE MATOS FILHO, da categoria funcional de MECÂNICO DE AUTO, NM-1, Nível-04, do Quadro Permanente desta Escola, a partir de 07 de março de 1991.

DECLARAR a existência de uma vaga de Mecânico de Auto.

ANTONIO SOARES CERVILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000637/91-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA DE LOURDES RAIZER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000755/91-18, resolve:

Alterar a Portaria nº 184/91, publicada no DCU de 05.03.91, na seguinte forma: onde se lê REGINA RODRIGUES, leia-se REGINA RODRIGUES HEES, ficando ratificados os demais termos da referida Portaria.

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000781/91-28, resolve:

Nº 253- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a SERGIO AFFONSO DEL CARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000780/91-65, resolve:

Nº 257 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MINTAHA ALCURI CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

CARLOS COUTINHO BATALHA
Em exercício

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001128/91-11, resolve:

Nº 267 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARILZA FERREIRA CELIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.008642/90-34, resolve:

Nº 268- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a NILSON SENNA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000620/91-35, resolve:

Nº 269 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a LÊA GOMES BRASIL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000752/91-20, resolve:

Nº 270 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a ALOISIO KROHLING, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001175/91-93, resolve:

Nº 271- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA THEREZA MEROTTO, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, Grupo NA, Subgrupo 05, Nível 27, do Quadro Permanente da UFES, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000795/91-32, resolve:

Nº 272- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a REJANE MARIA PI MENIA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000846/91-71, resolve:

Nº 273- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a LENIZE MAZZEI PASSOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.001676/91-89, resolve:

Nº 274- Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 15.12.89, LEONARDO GRAFFIUS DAMASCENO, para exercer o cargo de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lúcia Salarini Magalhães, publicada no D.O.U. de 22.02.91.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000365/91-93, resolve:

Nº 277 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a ASTRID HERMANNY DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002302/90-63, resolve:

Nº 278- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a MARIA DO CARMO MARINO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04 do Quadro Perma

nente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000801/91-33, resolve:

Nº 279- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a GERALDO ROCHA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000836/91-18, resolve:

Nº 280- Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a LICEA DE ALMEIDA LOURO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.000305/91-61, resolve:

Nº 281 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a AEDI FARIA MACHADO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na forma do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e da gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, e da vantagem do Art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

RÔMULO AUGUSTO PENINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto, resolve:

Nomear o servidor HÉLIO FÁDEL ARAÚJO SILVA, Arquiteto, código NS-03-009, nível 17, para exercer a função comissionada de Prefeito da Cidade Universitária, código FC-4.

JOSÉ PASSI.

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O Pró-Reitoria de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, com o falecimento de ROSÁLIA GERALDA ABTQUEM, ocorrido em 12 de março de 1991.

CLELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Pró-Reitoria de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, resolve:

Nº 192 - Conceder exoneração ao servidor HÉLIO FÁDEL ARAÚJO SILVA, Arquiteto, NS-03-009, nível 17, da função de Diretor da Divisão de Projetos e Obras da Prefeitura da Cidade Universitária, código FG-3.

Nº 195 - Conceder exoneração à servidora MARIA CRISTINA CIAMPI DE MATOS, Engenheiro Civil/Especialidade, NS-03-038, nível 10, da função de Chefe da Seção de Fiscalização e Construção da Prefeitura da Cidade Universitária, código FG-4.

O Pró-Reitoria de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90, bem assim o disposto no art. 12 do Decreto nº 72.912, de 1973, resolve:

Nº 196 - Nomear a servidora MARIA CRISTINA CIAMPI DE MATOS, Engenheiro Civil/Especialidade, NS-03-038, nível 10, para exercer a função de Diretora da Divisão de Projetos e Obras da Prefeitura da Cidade Universitária, código FG-3.

Nº 197 - Nomear o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA, Engenheiro Eletricista, NS-03-041, nível 10, para exercer a função de Diretor da Divisão de Manutenção da Prefeitura da Cidade Universitária, código FG-3.

Nº 198 - Nomear o servidor SILVIO ANDRADE MAGALHÃES, Engenheiro, NS-916, classe S, referência 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização e Construção da Prefeitura da Cidade Universitária, código FG-4.

CLÉLIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131, de 08 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.441- Nomear, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112/90, em caráter efetivo, LUIZ ROGÉRIO FARIAS, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 28.02.89, prorrogado até 27.02.92, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Auxiliar, nível I, área: Contabilidade, matéria específica: Contabilidade Empresarial, no regime de trabalho de vinte horas semanais, no Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Erhard Ruprecht Doetzer, ocorrida em 12.12.90 e publicada no DOU de 19.02.91. (Processo nº 1617/91-94).

Nº 1.442- Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1039/PRAC, de 17 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 19 do mesmo mês. II. Prorrogar, de acordo com os artigos 232 a 235, da Lei nº 8.112/90 e artigos 1216 a 1236, do Código Civil Brasileiro, o prazo de contratação de MARIA DA GRAÇA BRANCO PATZA, como Professor Auxiliar, nível I, no regime de vinte horas semanais de trabalho, no período de 04 de março a 04 de dezembro de 1991, para o Departamento de Tecnologia Química, do Setor de Tecnologia, em vaga decorrente da rescisão de contrato da docente Valesca Brasil Lemos, ocorrida em 20.01.90 e publicada no DOU de 11.04.90. (Processo nº 10956/90 e 847/91-17).

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131, de 08.05.90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e do artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a:

Nº 1.459- JOÃO VALENTIN TREVISAN, matrícula IPASE nº 2.195.752, na Categoria Funcional de Técnico em Farmácia, grupo NM-04, nível 25, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital de Clínicas, da Reitoria, com o vencimento básico integral do referido cargo, mais a gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, determinada pela Lei nº 8.112/90, no índice de 32% (trinta e dois por cento), referente a trinta e dois anuênios, calculados sobre o vencimento básico, mais o salário família se for o caso. (Processo nº 1014/91-29).

Nº 1.460- ALICE GASPARI CASTELAN, matrícula nº 213608, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, grupo NM-04, nível 26, do QP-UFRP, lotada no Departamento de Clínica Médica, do Setor de Ciências da Saúde, com o vencimento básico integral do referido cargo, mais a gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, determinada pela Lei nº 8.112/90, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), referente a vinte e cinco anuênios, calculados sobre o vencimento básico, mais o salário família se for o caso. (Processo nº 2179/91-54).

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131, de 08.05.90, resolve:

1469 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal e do artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a LEANDRO MADER, matrícula IPASE nº 2.195.778, na Categoria Funcional de Contínuo, grupo NA-04, nível 27, do QP-UFRP, em exercício no Departamento de Geociências, do Setor de Tecnologia, com o vencimento básico integral do mencionado cargo, mais a gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, determinada pela Lei nº 8.112/90, no índice de 27% (vinte e sete por cento), referente a vinte e sete anuênios, calculados sobre o vencimento básico, mais o salário família se for o caso. (Proc. 16383/90-16).

1470 - Alterar os termos da Portaria nº 1378/PRAC, de 06 de março de 1991, para constar que a exoneração da Professora RITA DE CÁSSIA MEDINA CLARO STURZA - 869201, é a partir de 31 de outubro de 1990 e não como constou no referido ato. (Processo nº 201080/91-98).

1471 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 853/PRAC, de 27 de novembro de 1990, publicada no DOU de 04 de dezembro do mesmo ano, tendo em vista o interessado não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 13395/90-81).

1472 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1177/PRAC, de 21 de janeiro do corrente ano, publicada no DOU de 24 do mesmo mês, tendo em vista a candidata não ter tomado posse no prazo legal. (Processo número 471/91-13).

1473 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 999/PRAC, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 17 do mesmo mês, tendo em vista a interessada não ter tomado posse no prazo legal. (Proc. nº 16315/90-58).

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 491 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Alice Rolim Pontes Costa, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 088, subgrupo NS-03, nível 22, cadastro nº 232300, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003267/91-63).

Nº 492 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete/trinta avos), a Aldeilda da Silva Ferreira, no cargo de Assistente Social, código 012, subgrupo NS-03, nível 26, cadastro nº 152625, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003521/91-04).

Nº 493 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos integrais, acrescidos da vantagem da gratificação de raios-x, prevista no artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/64, com a redação dada pela Lei nº 6.786/80, a César Antonio Chiappetta, matrícula nº 117-2.069.347, no cargo de Cirurgião Dentista, código 018, subgrupo NS-3, nível 26, cadastro nº 084018, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.004483/91-44).

Nº 494 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Darcy Cavalcanti Xavier, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Química e Química Industrial-CT, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 010456, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003358/91-17).

Nº 495 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Hélio Meira Tolentino de Carvalho, matrícula nº 117-2.218.685, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica-CT, em regime de 20 (vinte) horas, cadastro nº 048526, do Quadro Permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003264/91-75).

Nº 496 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria Alves de Moraes e Souza, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Antibióticos-CCB, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 041688, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003042/91-43).

Nº 497 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria da Glória de Barros Ferreira, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Departamento de Farmácia-CCS, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 230235, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.002967/91-40).

Nº 498 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria das Neves de Santana, no cargo de Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-4, nível 26, cadastro nº 139459, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003921/91-84).

Nº 499 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria do Carmo Ribeiro Pinto, no cargo de Técnico em Secretariado, código 234, subgrupo NM-4, nível 22, cadastro nº 147737, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.002917/91-71).

Nº 500 - Aposentar com base no artigo 186, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com os proventos integrais Maria José Monteiro de Melo, no cargo de Farmacêutico, código 050, subgrupo NS-3, nível 25, cadastro nº 102199, do quadro permanente desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991:

Nº 501 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Mariano Domingues da Silva, matrícula nº 117-2.218.757, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Geologia-CT, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 014834, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003478/91-79).

Nº 502 - Conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "b", da Lei

nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Therezinha Tavares de Barros Souza, no cargo de Professor Assistente, nível 04, lotado no Departamento de Micologia-CTB, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 076600, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.072918/91-34).

Nº 503 - Substituir nas Portarias de Pessoal nºs 2097, de 11.12.90 e 221, de 31.01.91, publicadas no D.O.U. de 19.12.90 e 07.02.91, respectivamente, Luiz Carlos da Silva Oliveira, Antonio Carlos Rodrigues e Leonardo Antonio Ferreira dos Santos, por Francisco Carlos de Oliveira, Urany da Silva Souza e Maristela Alves de Luna. (CI nº 23, de 12.03.91 - DSA).

Nº 504 - Substituir na Portaria de Pessoal nº 2140, de 27.12.90, publicada no D.O.U. de 31 subsequente, Amara Maria da Silva Araújo, por Adelson Antonio de Souza. (CI nº 24, de 12.03.91 - DSA).

Nº 505 - Conceder aposentadoria com base no artigo 136, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Maria da Salte Correa Marinho, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Ciências Sociais-CFCH, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 020680, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.003261/91-87).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g", do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 506 - I - Considerar extinto, a partir de 30.1.90, o contrato de trabalho de Setas Ambrósio de Lima, cadastro nº 218324, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital das Clínicas, em virtude do seu falecimento.

II - Consequentemente considerar vago o emprego supramencionado. (processo nº 23076.011094/90-11).

EDINALDO GOMES BASTOS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Edital nº 10, de 18 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da União de 26.12.89, resolve:

Proceder Ascensão Funcional para o cargo de Auxiliar administrativo, código 102, subgrupo NM.01, aos servidores abaixo relacionados:

01. Marcos Mota da Silva, cadastro nº 272175, ocupante do cargo de Vigilante, subgrupo NM.01, código 140, nível 07, para o cargo supracitado, nível 07, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel José do Nascimento Filho, ocorrida em 01.03.91, conforme portaria de pessoal nº 357, publicada no D.O.U. de 28.02.91.

02. Paulo de Tarso Silva Aragão, cadastro nº 293539, ocupante do cargo de Copeiro, subgrupo NA-04, código 327, nível 11, para o cargo supracitado, nível 01, em vaga decorrente da aposentadoria de Inês Joseja do Espírito Santos, ocorrida em 06.03.91, conforme portaria de pessoal nº 405, publicada no D.O.U. de 05.03.91.

CRILANDO ENEDINO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.006351/91-09, resolve:

Nº 612 - Dispensar, a pedido, a partir de 11 de março de 1991, o Professor PIOGENES SANTIAGO SANTOS, do cargo de Diretor do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foi designado pela Portaria nº 2187, de 20 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1989.

Nº 613 - Designar, a partir de 12 de março de 1991, HOMERO DEWEES, Professor Adjunto, Nível 4, da Carreira do Magistério Superior do Quadro desta Universidade, do Departamento de Bioquímica do Instituto de Biociências, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001500/91-71, da Reitoria, resolve:

Nº 618 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a SYLVIO PEDRO SILVA BELLO, no cargo de Técnico de Suporte de Sistemas Computacionais, Código 236, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 26, do Quadro Permanente, com exercício no Departamento de Contabilidade e Finanças, com proventos integrais, incorporando a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, e as vantagens deferidas pelo artigo 104, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos termos da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

TUISKON DICK

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.588, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000238/91-75, da Reitoria, resolve:

Nº 666 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GLÉLIA DE LOURDES GOLDENBERG, no cargo de Técnico em Contabilidade, Código 200, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 28, do Quadro desta Universidade, com exercício no Núcleo de Apoio aos Convênios, com proventos integrais, incorporando 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 189, da mesma Lei, assegurando a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.588, de 23 de julho de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.003380/91-85, da Reitoria, resolve:

Nº 668 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EMMA FRANCISCA VALLANORO DE ARAGÃO, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, com exercício no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, com proventos integrais, incorporando 20% (vinte por cento) de Gratificação por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 189, da mesma Lei, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, de conformidade com o artigo 14, item I, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.684, de 23 de julho de 1987, assegurando a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001335/91-67, da Reitoria, resolve:

Nº 669 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DIRCE MARION BRASIL FERRARI, no cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, do Quadro, com exercício no Centro de Teledifusão Educativa, desta Universidade, com proventos integrais, incorporando 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Tempo de Serviço, conforme artigo 189 da mesma Lei, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de conformidade com o artigo 58, parágrafo 1º, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, assegurando a Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), prevista no artigo 35, parágrafo 3º, letra "a" do mesmo Plano, bem como a Gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989.

TUISKON DICK

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991 -

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo 838/91-97 / UFS, resolve:

Nº 146 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a JOÃO BARNETO DE ALMEIDA, no cargo de Administrador, Grupo Nível Superior, Subgrupo 03, nível 22, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Gabinete do Reitor, com proventos integrais, observado o disposto no art. 189 da supracitada Lei.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo 00238/91-17 UFS, resolve:

Nº 147 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a LÍDIA DE ANDRADE DANTAS, no cargo de Técnico em Secretariado, Grupo Nível Médio, Subgrupo 04, nível 24, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a razão de 23/30 (vinte e oito trinta avos), observado o disposto no art. 139 da citada Lei.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOALDO DE ALENCAR FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Nº 160 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, a WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 1.048.111, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código -037, subgrupo NS-03, Nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE Nº 01712/91).
- Nº 161 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, a JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, Mat. nº 2.025.959, no cargo de Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-04, Nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 01983/91).
- Nº 162 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "b" da Lei nº 8.112/90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, a MERVAL DE SOUZA ROSA, Mat. nº 0097, no cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, (PROCESSO UFRPE 1838/91).
- Nº 163 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, a ISOLDA MARINHO VILA NOVA, Mat. 2.061.652, no cargo de Assistente em Administração código 181, Nível 26, subgrupo NM-04 Quadro Único de Pessoal desta Universidade (PROCESSO UFRPE 02411/91).
- Nº 164 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, c/c a Orientação Normativa nº 06/90, publicada no D.O.U. no dia 28.12.90, a partir de 12.12.90, a JOÃO DOMINGOS DE SOUZA, Mat. nº 00543, código 366, subgrupo NA-6, Nível 14, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 10/35 (dez/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 01396/91).
- Nº 165 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, a FRANCISCO LOURENÇO RODRIGUES, Matrícula nº 0043, ocupante do cargo de Vigilante, Código 140, Subgrupo NM-01, Nível 21, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 2078/91).
- Nº 166 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 D.O.U. de 12.12.90, a MARCOS CAVALCANTI DINIZ, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula 0139, Código 037, Subgrupo NS-03, Nível 26, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (PROCESSO 2280/91 UFRPE).
- Nº 167 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, a ABEL EVARISTO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Nutrição, Subgrupo NM-06, Nível 21, Matrícula nº 2.234.046, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 1978/91).
- Nº 168 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, a AURINO ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Vigilante, Mat. 0047, Código 140, Subgrupo NM-1, Nível 19, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três /trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 1512/91).
- Nº 169 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, a JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 2.234.124, Código 373, Subgrupo NA-06, Nível 28 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e sete /trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 2258/91).
- Nº 170 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei nº 8.112/90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, a SÉRGIO RODRIGUES DA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 2.234.114, Código 366, Subgrupo NA-06, Nível 31, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um /trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 02140/91).
- Nº 171 - Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c" da Constituição Federal vigente, c/c o Art. 186, Inciso III, letra "c" da Lei 8.112/90 publicada no D.O.U. de 12.12.90, a SEVERINO SIMÃO DA SILVA, no cargo de Vigilante, Mat. nº 2.061.581, Código 140 Subgrupo NM-1, Nível 21, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE 01841/91).
- Nº 172 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOMÍCIO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação FG-6 do Departamento de Pessoal desta IFE.
- Nº 173 - Designar MARGARETE CORREIA DE ANDRADE SANTANA, ocupante do cargo de Comunicóloga, Código 019, Subgrupo NS 15, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação FG-6, do Departamento de Pessoal desta IFE.

MANOEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 579, DE 04 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA e o Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 46, Parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e no artigo 28, Parágrafo 1º da Portaria nº 475/MEC/87, e tendo em vista de que consta do processo nº 23074.009476/91-40, resolvem:

Transferir, ARCANJO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar em Agropecuária, Sub-grupo NA-06, nível 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para igual cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, em vaga decorrente de óbito de JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, ocorrido em 04/03/90.

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
Reitor/UFPB

HUGO EDISON BARBOZA DE REZENDE
Reitor/UFRJ

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº 077 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a ALCINA MARTINS ITABORAHY, Agente Administrativo, SA-801, nível 32, classe "S", matrícula nº 3.222-6 (Processo nº 23083.001064/91-80).

Nº 078 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a VERA LUCIA DA MOTA, Professora Adjunto, nível "3", matrícula nº 1.651-3 (Processo nº 23083.000894/91-71).

Nº 079 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a JESUS MARTIN PEREZ, Professor Adjunto, nível "4", matrícula nº 1.216-8 (Processo nº 23083.000663/91-59).

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

Nº 080 - Exonerar, a pedido, SHYRENE RAMOS DE SOUZA, Professora Adjunto, nível 01, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Quadro Permanente desta IFE. (Processo nº 23083.000419/91-78).

Nº 081 - Exonerar, a pedido, JOÃO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Grau, lotado no Colégio Técnico, do Quadro Permanente desta IFE. (Processo nº 23083.000747/91-47).

Nº 082 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a DAISY DE OLIVEIRA PEREIRA, Assistente em Administração, NM-26, matrícula nº 1.192-9 (Processo nº 23083.001057/91-40).

Nº 083 - Exonerar, a pedido, VERA LUCIA GONÇALVES DE CARVALHO BRESLER, Professora Auxiliar, nível 03, lotada no Departamento de Medicina e Cirurgia do Instituto de Veterinária, do Quadro Permanente desta IFE. (Processo nº 23083.001057/91-14).

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1991

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante com o disposto no item I do Artigo 9º da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 13 do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.004579/89-71, resolve:

Nº 084 - Nomear MARIA DANIELLE PASSOS RIBEIRO CAMPOS, habilitada em Concurso Público homologado em 22/12/89, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, na Classe de Professor "C", nível "1", do Quadro Permanente desta Universidade, na vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DO CARMO URURAHY LACE BRANDÃO, publicada no D.O.U. de 07/03/91.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante com o disposto no item I do Artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e no limite estabelecido no item II do Artigo 11 da Lei 7.800/89, resolve:

Nº 086 - Nomear PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BRAZ, habilitado em concurso público, homologado em 20/01/91, para ocupar o cargo de Auxiliar de Agropecuária, NA-06, ref. 11, do Quadro Permanente desta Universidade, na vaga decorrente da aposentadoria de BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA, publicada no D.O.U. de 09/04/87.

Nº 087 - Nomear JOSÉ XAVIER CORDEIRO, habilitado no concurso público, homologado em 20/01/91, para ocupar o cargo de Auxiliar de Agropecuária, NA-06, ref. 11, do Quadro Permanente desta Universidade, na vaga decorrente da aposentadoria de JOAQUIM ROSA, publicada no D.O.U. de 28/12/90.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº 088 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso II da Lei nº 8.112/90 a LAYETTE ESTELLITA ROMEIRO DE MELLO, Professor Adjunto, nível "1", matrícula nº 2.158-6 (Processo nº 23083.000823/91-23).

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

No 089 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 a RADAMES LIMA, Técnico em Telecomunicações, nível "24", matrícula 2.177-0 (Processo nº 23083.000993/91-89).

No 090 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 a AIDA COSTA SOARES, Assistente em Administração, nível "25", matrícula nº 2.605-5 (Processo nº 23083.001310/91-94).

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

No 091 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186 inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ODETE MENDONÇA CARNEIRO, Professor Adjunto, Nível "04", matrícula nº 1543-6. (Processo nº 23083.000921/91-42).

No 092 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a ADONIRAM MOREIRA DOS SANTOS, Professor Assistente, matrícula nº 1226-2 (Processo nº 23083.001008/91-17).

No 093 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, Auxiliar em Agropecuária, nível "31", matrícula nº 0534-4. (Processo nº 23083.001388/91-81).

No 094 - Conceder aposentadoria nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a LAURA NEGRO DE LA PISA, Professora Adjunto, nível "4", matrícula nº 1.830-6. (Processo nº 23083.000951/91-11).

HUGO EDISON BARBOZA DE REZENDE

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 517, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

NOMEAR MARGARETH DE VASCONCELOS MONTEIRO E LIMA, na classe de Professor Auxiliar MS-A, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, na vaga nº 086/99, inclusa nos 20% das vagas remanescentes do quadro de pessoal docente da Universidade do Amazonas em 31.12.89, de acordo com a Portaria nº 613/90, publicada no D.O.U de 18.04.90.

NARCISO JÚLIO FREIRE LÓBO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO de 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 539 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Titular, MS-DU, HELENA SOARES DA CRUZ, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001358/91).

Nº 540 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Adjunto, MS-C, nível 2, FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MOTTA, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001259/91).

Nº 541 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, ao Professor Titular, MS-DU, OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001801/91).

Nº 542 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, ao Professor Titular, MS-DU, FRANCISCO FERREIRA BATISTA, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001693/91).

Nº 543 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, ao Professor Adjunto, MS-C, nível 2, ALCI ADEIRI DE MELLO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001950/91).

Nº 544 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, ao Professor Titular, MS-DU, JOÃO BOSCO BEZERRA DE ARAÚJO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001756/91).

Nº 545 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Adjunto, MS-C, nível 4, GIRALCINA PESSOA REIS, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 002249/91).

Nº 546 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, à professora Adjunto, MS-C, nível 2, MARLENE MACHADO TROCADO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 000197/91).

Nº 547 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Titular, MS-DU, MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 000786/91).

Nº 548 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, à Professora Adjunto, MS-C, nível 4, GERALDA GUIMARÃES MONTEIRO, do Quadro Permanente da Universidade do Amazonas. (Processo nº 001201/91).

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 34 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, RESOLVE:

Nº 244 - Exonerar, a pedido, JOSÉ BENTO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área NM-04, Nível 18, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 09.02.91.

Nº 246 - Exonerar, a pedido, VANI MOREIRA KENSKI, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B.4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 26.02.91.

Nº 255 - Exonerar, a pedido, CLÓVIS ONOFRE STENLER DA VEIGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 26, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 06.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em obediência à legislação vigente, RESOLVE:

Nº 251 - Conceder aposentadoria ao servidor SAULO VICTOR CÂNDIDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NM-01, Nível 21, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Nº 252 - Conceder aposentadoria ao servidor MÁRCIO VILLAS BOAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Art. 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Nº 253 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ GUILHERME FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade NM-04, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91.

Nº 254 - Conceder aposentadoria ao servidor EVANDRO PINTO SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C.4, nos termos do Art.186, item III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 10 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, RESOLVE:

Nº 245 - Nomear LAURA MARIA COUTINHO, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da exoneração a pedido da Professora Vani Moreira Kinski, ocorrida em 26.02.91.

Nº 248 - Nomear DENISE DE SOUZA FLEITH, para o cargo de Professor Auxiliar DE MS A.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da exoneração da Professora Elisabeth Tunes, ocorrida em 20.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88, RESOLVE:

Nº 249 - Designar a servidora ANGELA LIMA para exercer a função de Chefe da Divisão de Registro Funcional (FG-4) da Diretoria de Recursos Humanos a partir de 04.03.91.

Nº 258 - Dispensar, a pedido, o servidor EDILSON GOMES OLIVEIRA da função de Coordenador do Núcleo Permanente de Extensão Ceilândia (FG-4), a partir de 18.03.91.

Nº 263 - I. Dispensar o servidor ENOQUE PAULINO DE ALBUQUERQUE, da função de Chefe da Divisão de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos (FG-4);

II. Dispensar o servidor ROGÉRIO FLORES DA SILVA da função de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos (FG-6);

III. Designar o servidor ROGÉRIO FLORES DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos (FG-4);

IV. Este Ato entra em vigor a partir de 03.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/EST/018/90, RESOLVE:

Nº 259 - Dispensar, a pedido, o Professor HENRIQUE TAFURY MALVAR da função de Chefe do Departamento de Estatística (FG-1), a partir de 01.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/ENM/012/91, RESOLVE:

Nº 260 - Designar a Professora OSIRIS TURNES, Subchefe, para responder pela Chefia do Departamento de Estatística (FG-1), no período de 01.03.91 a 28.02.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/ENE/008/91, RESOLVE:

Nº 261 - Dispensar, a pedido, o Professor HENRIQUE SARMENTO MALVAR da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (FG-2), a partir de 15.03.91.

Nº 262 - Designar o Professor EVANDRO EMÍLIO MARIANO DA ROCHA DE SOUZA LIMA para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (FG-2), a partir de 15.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/ENM/012/91, RESOLVE:

Nº 250 - Designar a servidora ANA MARIA SOARES para exercer a função de Secretária do Departamento de Engenharia Mecânica (FG-7), a partir de 01.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e OI/SOL/007/91, RESOLVE:

Nº 256 - I. Dispensar o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA FILHO da função de Secretário do Departamento de Sociologia (FG-7);

II. Designar a servidora NÁDIA DULCINÉIA COELHO DA SILVA para exercer a função de Secretária do Departamento de Sociologia (FG-7);

III. Este Ato entra em vigor a partir de 19.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e M/DAD/048/91, RESOLVE:

Nº 257 - I. Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA da função de Chefe do Serviço de Material (FG-3);

II. Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DANTAS da função de Chefe da Seção de Merceologia e Programação (FG-6) do Serviço de Material;

III. Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DANTAS para exercer a função de Chefe do Serviço de Material (FG-3);

IV. Este Ato entra em vigor a partir de 06.03.91.

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, RESOLVE:

Nº 264 - Nomear DAVID BRETANHA JUNIOR, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora SURY Piedade Chagas Botelho, ocorrida em 12.12.90.

Nº 265 - I. Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 221/91;

II. Nomear SOFIA GALVÃO BAPTISTA, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor João Evangelista A. Filho, ocorrida em 12.03.91.

Nº 226 - Nomear JOSÉ DE ALBUQUERQUE MOREIRA, para o cargo de Professor Assistente DE MS B.1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Astério T. Campos, ocorrida em 12.12.90.

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88, RESOLVE:

Nº 267 - Designar a servidora ELIZABETE MARIA DE JESUS FERREIRA para exercer a função de Secretária da Diretoria de Recursos Humanos (FG-7) a partir de 04.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a aprovação da CPPD em sua 73ª reunião de 05.02.91, RESOLVE:

Nº 268 - Conceder ascensão funcional, por titulação, à servidora TÂNIA GLACY DO BRASIL DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor Assistente DE MS B.4, para o cargo de Professor Adjunto DE MS C.1, a partir de 20.12.90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto 95.689 de 29.01.88 e M/ANE/SNº de 07.03.91, RESOLVE:

Nº 269 - Dispensar, a pedido, a servidora SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA da função de Chefe da Coordenadoria de Articulação dos Núcleos Permanentes de Extensão (FG-3), a partir de 01.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Nº 270 - Alterar o regime de trabalho do servidor CESAR AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA AREAL, ocupante do cargo de Professor Assistente MS B.2, Tempo Parcial 12 horas semanais para Tempo Parcial 20 horas semanais, a partir de 06.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto 95.689 de 29.01.88, RESOLVE:

Nº 271 - Designar a servidora MARTA HELOISA MOOJEN MANGONI para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Informação e Divulgação (FG-3) do Centro de Apoio à Pesquisa, a partir de 01.03.91.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portarias de 14 de março de 1991

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Processos nº 23104.0010362/90-01 e nº 23104.00001/91-20, RESOLVE:

Nº 161 - Nomear CÁSSIA VICENTINA DE CARVALHO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 6 de março de 1991, para o cargo de provimento efetivo de Professor do Grupo de Magisterio Superior, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.90, para a classe de Professor Assistente, nível I, regime de Dedicação Exclusiva, lotando-a no Departamento de Matemática (DMT/CCET), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em vaga decorrente da rescisão contratual de Luiz Marlan Nunes Carneiro.

Nº 162 - Nomear ERON BRUM, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 6 de março de 1991, para o cargo de provimento efetivo de Professor do Grupo de Magisterio Superior, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União de que trata a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.90, para a classe de Professor Adjunto, nível I, regime de Dedicação Exclusiva, lotando-o no Departamento de Comunicação e Arte (DAR/CCH) do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em vaga decorrente da rescisão contratual de José Roberto Moreira de Azevedo.

FAUZE SCAFF GATTASS FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.000682/91-11, resolve:

Nº 237 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11/12/90, a STELLA EMÍLIA PEIXE NADER, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR - DE, Nível U, do quadro permanente desta IFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.000116/91-67, resolve:

Nº 238 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112 de 11/12/90, a ALVARO RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR - DE, Nível U, do quadro permanente desta IFES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23116.001349/91-58, resolve:

Nº 239 - Conceder APOSENTADORIA, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de 05/10/88, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei 8.112 de 11/12/90, a VILMAR CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - DE, Nível III, do quadro permanente desta IFES.

ORLANDO MACEDO FERNANDES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 81 - Exonerar, a pedido, a partir de 06.03.91, o servidor, EMMANUEL ALMEIDA-CRUZ, Assistente em Administração, Código NM-04 181, Nível 8, lotado no Departamento de Pessoal deste Centro Federal de Ensino. (Processo nº 23048.000761/91-12).

Nº 82 - Exonerar, a pedido, a partir de 06.03.91, a servidora, MIRIAM SANTOS DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-03 088, Nível 6, lotada na Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz/MA. (Processo nº 23048.000815/91-40).

Nº 83 - Exonerar, a pedido, a partir de 06.03.91, o servidor, ENOCK SANTANA FEITOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-03 088, Nível 6, lotado na Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz/MA. (Processo nº 23048.000816/91-11).

JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA CASTRO
Respondendo

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, au-
tarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribui-
ções que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministeri-
al nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, resolve:

Nº 103 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a ONÍOLA STARLING BRAGA, matrícula nº 9000456, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000333/91-48).

Nº 109 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a ENIO ANTONIO SOARES, matrícula nº 9000061, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. 23062.000515/91-55).

Nº 110 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a VICENTE PAULA DE SOUZA, matrícula nº 9000460, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "D", nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. 23062.000518/91-43).

Nº 111 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a NELSON ALVES, matrícula nº 9000203, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe "E", nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000514/91-92).

Nº 112 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra a, da Constituição Federativa do Brasil, a ELZA VIEIRA SALGADO, matrícula nº 9000022, no cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 24, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000378/91-86).

Nº 113 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federativa do Brasil, a ANA CÂNDIDA FERNAL, matrícula nº 9001327, no cargo de Assistente Social-NS-03, Nível 24, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional. (Proc. nº 23062.000469/91-30).

WILTON DA SILVA MATTOS

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 43 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12/12/90, nos termos do art. 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor DVAR PEREIRA MACEDO, Técnico de Laboratório, cód. 218, sub-grupo NM-04, nível 26, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais.

Nº 44 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12/12/90, nos termos do art. 40, item II da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor ARNALDO ARCURI, Médico, cód. 062, sub-grupo NS-03, nível 09, do Quadro Permanente desta Instituição, com proventos proporcionais 05/35.

Nº 45 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12/12/90, nos termos do art. 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor FELICIO FEBRÔNIO, Recepcionista, cód. 406, sub-grupo NA-06, nível 15, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos proporcionais 07/35.

Nº 46 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 12/12/90, nos termos do art. 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o servidor QUINTINO GONÇALVES DANTAS, Auxiliar de Nutrição, cód. 375, sub-grupo NA-06, nível 17, do Quadro Permanente desta Instituição, com proventos proporcionais 09/35.

NADER WAFAR

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARINA SAMPAIO LEITE LISANTI, Técnico em Secretariado, código 234, sub-grupo NM 04, nível 21, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

NADER WAFAR

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 08/02/91, nos termos do art. 40, item II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora MARIANNA AUGUSTO, Prof. Adjunto, ref. 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Escola.

NADER WAFAR

Ministério da Aeronáutica

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 60/DGAC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência delegada pelo artigo 8º da Portaria nº 674/GM4, de 17 de setembro de 1990, resolve:

Art 1º - Delegar competência ao Exmº Sr Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Aviação Civil para assinar, no impedimento do Diretor-Geral deste Departamento, os contratos de doação de aeronaves civis da União, obsoletas e antieconômicas, sob jurisdição do Ministério da Aeronáutica, atendidos os princípios contidos na Portaria nº 674/GM4, de 17 de setembro de 1990.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig do Ar - SÉRGIO LUIZ BURGER

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a letra "a" do nº 5 do Art 1º da Portaria nº 633/GM1, de 31 Ago 90; resolve:

08 - Art 1º - Designar, por necessidade do serviço, o Cel Av CLAUDEMIR CORRÊA CHAGAS para o cargo de Chefe do Gabinete do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

09 - Art 1º - Dispensar o Cel Av GASTÃO EDUARDO DE FIGUEIREDO do cargo de Chefe do Gabinete do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten-Brig-do-Ar-IVAN MOACYR DA FROTA

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIA DIRAP Nº 535/DPC, DE 08 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 890/GM3, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989 e tendo em vista o que consta dos Processos Nºs 50-01/2179/90 e 50-01/2181/90, resolve:

DESIGNAR:

- 01)-LUIZA PORTO, Técnico de Finanças e Controle, código FC-3802, Padrão II, Classe "S", do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, em exercício neste Ministério, para exercer a Função de Assistente, código DAI-112.3(NS), da Secretaria Regional de Economia e Finanças do Quinto Comando Aéreo Regional;
- 02)-VERA BERNARDES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, código FC-3802, Padrão III, Classe "S", do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, em exercício neste Ministério, para exercer a Função de Assis-

tente, código DAI-112.3(NM), da Secretaria Regional de Economia e Finanças do Quinto Comando Aéreo Regional.

Maj Brig do Ar - AMILCAR FERRARI ALVES

PORTARIA DIRAP Nº 564/DPC, DE 12 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 1º, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40, item II da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, incisos II e III letra "a" da Lei 8112/90, com os proventos integrais a partir de 12 de dezembro de 1990, LEON CHALEF, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 0701/1276/91).

Maj Brig do Ar - AMILCAR FERRARI ALVES

COLEÇÃO OBRAS DE
RUI BARBOSA

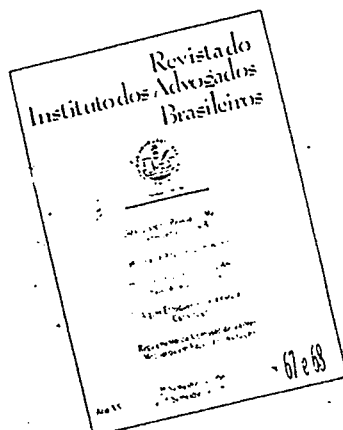
Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares* e *Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6817.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSAVOL XLIX 1922
TOMO IO CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANYMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de JaneiroREVISTA DO INSTITUTO DOS
ADVOGADOS BRASILEIROS

Números	Preço: Cr\$
— 58/59	100,00
— 60	100,00
— 69/70	140,00
— 71/72	140,00

As aquisições deverão ser feitas
na Seção de Vendas, através
de remessa de cheque
visado à Imprensa Nacional.

Não operamos com
reembolso postal.MANUAL DE
CONSULTAS

DASP — SEPEC

Vol. II — Cr\$ 100,00

Aquisições — Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA DE PESSOAL CIVIL — SEPECManual
de
Consultas

02

BRASILIA

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei 8028/90, resolve:

1. Revogar a Portaria nº 01, de 22.01.91
2. Restabelecer o disposto na alínea "c" da Portaria nº 03/SAG/MS, de 13.09.90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE MARÇO DE 1991

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SAG nº 08, de 26 de setembro de 1990 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.001761/91-48, resolve:

Exonerar, a pedido, DIDIMO CARVALHO TELES, a partir de 11 de março de 1991, do emprego de Médico, Código NS-901, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.

ELIANE PINHEIRO DE ARAÚJO

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 347/91 (*)

PRESIDÊNCIA:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 1.113/78, e, considerando que, em face da implantação do Sistema Único de Saúde as atividades foram absorvidas pelas entidades gestoras estaduais e municipais, na forma dos Decretos nºs 94.657/87 e 95.861/88, resolve, em 15.03.91

RS 263 - Recolher à Direção Geral, a partir de 06.03.91, as funções integrantes da estrutura do Hospital de Nova Iguaçu, vinculado à CCTC/RJ conforme anexo.

ANEXO

ESTADO: RIO DE JANEIRO (517-000)

ORIGEM DA FUNÇÃO CÓDIGO NUMÉRICO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
517-416	HOSPITAL DE NOVA IGUAÇU		
517-416.0	31.40437	Diretor de Hospital	LT-DAS.101.1
	11.50727	Secretário Administrativo	DAI-111.1
	23.50728	Assistente	DAI-112.3
517-416.01	12.50729	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.1	23.50730	Diretor de Divisão	DAI-111.3
517-416.101	11.50731	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.102	22.50732	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.102.01	21.50733	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.102.11	21.50734	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.102.18	21.50735	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.102.19	21.50736	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.102.21	21.50737	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.103	22.50738	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.103.2	21.50739	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.103.3	21.50740	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.103.4	21.50741	Chefe de Clínica	DAI-111.1
517-416.103.9	21.50742	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.109	22.50743	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.109.2	21.50744	Chefe de Seção	DAI-111.1
	21.50745	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50746	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50747	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50748	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50749	Coordenador de Plantão	DAI-111.1

ORIGEM DA FUNÇÃO CÓDIGO NUMÉRICO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
517-416.109.3	21.50750	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50751	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.50752	Chefe de Seção	DAI-111.1
	21.50969	Coordenador de Turno	DAI-111.1
	21.50970	Coordenador de Turno	DAI-111.1
	21.50971	Coordenador de Turno	DAI-111.1
517-416.119	22.50753	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.119.1	11.50754	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.119.2	21.50755	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.119.3	21.50756	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.119.5	21.50757	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.119.7	21.50758	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120	22.50759	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.120.1	11.50760	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.2	21.50761	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.4	21.50762	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.5	21.50763	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.6	21.50764	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.7	21.50765	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.8	21.50766	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.120.9	21.50767	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.121	22.50768	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.121.1	11.50769	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.122	22.50770	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.123	22.50771	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.123.3	21.50772	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.124	22.50773	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.124.1	11.50774	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.3	23.50775	Diretor de Divisão	DAI-111.3
517-416.31	11.50776	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.34	22.50777	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.342	11.50778	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.343	11.50779	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.32	12.50780	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.321	11.50781	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.322	11.50782	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.33	12.50782	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.331	11.50785	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.332	11.50786	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.36	22.50783	Chefe de Serviço	DAI-111.2
517-416.362	11.50784	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.363	21.50787	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.364	11.50788	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.365	11.50789	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.366	11.50790	Chefe de Seção	DAI-111.1
517-416.367	11.50791	Chefe de Seção	DAI-111.1

RELAÇÃO Nº 348/91 (*)

PRESIDÊNCIA:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do INAMPS, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 1.113/78, e, considerando que, em face da implantação do Sistema Único de Saúde as atividades foram absorvidas pelas entidades gestoras estaduais e municipais, na forma dos Decretos nºs 94.657/87 e 95.861/88, resolve, em 15.03.91

RS 264 - Recolher à Direção Geral, a partir de 04.03.91, as funções integrantes da estrutura do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, vinculado à CCTC/RS, conforme anexo.

(*) - Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no D.O. nº 52, de 18/03/91, Seção II, página 1654.

ANEXO

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL (519-000)

ANEXO I

ORIGEM DA FUNÇÃO CÓDIGO NUMÉRICO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
HOSPITAIS/			
519-401 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL		PRESIDENTE VARGAS	
519-401.0	31.40413	Diretor de Hospital	LT-DAS-101.1
	11.48622	Secretário Administrativo	DAI-111.1
	23.48623	Assistente	DAI-112.3
	23.48624	Assistente	DAI-112.3
519-401.01	11.48625	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.1	23.48626	Diretor de Divisão	DAI-111.3
	21.48627	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48628	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48629	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48630	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48631	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48632	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
	21.48633	Coordenador de Plantão	DAI-111.1
519-401.101	11.48634	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.104	22.48635	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.104.1	21.48636	Chefe de Seção	DAI-111.1

ORIGEM DA FUNÇÃO CÓDIGO NUMÉRICO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
519-401.104.2	21.48637	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.105	22.48638	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.105.1	21.48639	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.105.2	21.48640	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.105.3	21.48641	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.106	22.48642	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.107	22.48643	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.107.1	21.48644	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.107.2	21.48645	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.107.3	21.48646	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.107.4	21.48647	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.107.5	21.48648	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.107.6	21.48649	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.109	22.48650	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.109.1	11.48651	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.109.2	21.48652	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.109.3	21.48653	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.110	22.48654	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.110.1	11.48655	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.113	22.48656	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.113.1	11.48657	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120	22.48658	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.120.01	11.48659	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.02	21.48660	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.04	21.48661	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.05	21.48662	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.06	21.48663	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.08	21.48664	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.09	21.48665	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.120.10	21.48666	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.121	22.48667	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.121.1	11.48668	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.121.2	21.48669	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.121.3	21.48670	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.122	22.48671	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.122.1	11.48672	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.123	22.48673	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.123.2	21.48674	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.123.3	11.48675	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.123.5	21.48676	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.124	22.48677	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.124.3	11.48678	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.3	23.48679	Diretor de Divisão	DAI-111.3
519-401.31	11.48680	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.34	22.48681	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.341	21.48682	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.342	11.48683	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.343	21.48684	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.344	11.48685	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.32	12.48686	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.321	11.48687	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.322	11.48688	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.323	11.48689	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.33	12.48690	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.331	11.48691	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.332	11.48692	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.35	22.48693	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.351	11.48694	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.352	11.48695	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.353	11.48696	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.36	12.48697	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.362	11.48698	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.363	11.48699	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.37	12.48700	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.371	11.48701	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.372	11.48702	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.38	12.48703	Chefe de Serviço	DAI-111.2
519-401.381	11.48704	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.382	11.48705	Chefe de Seção	DAI-111.1
519-401.383	11.48706	Chefe de Seção	DAI-111.1

RELAÇÃO Nº 254/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PIAUÍ

Pelas portarias DRRH/PI, de 13-03-91, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90. Proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88, e demais vantagens a que fizer jus.

1722 - Proc. nº 33286.000007/91 - NANCY MARIA NERY GONÇALVES, matrícula 4024320, Agente Administrativo, ref. NI-32.

1723 - Proc. nº 33284.000032/91 - MARIA LAETITIAE PEDROSA MOREIRA MENDES, mat. 4297067, Enfermeira, ref. NS-25.

1724 - Proc. nº 33284.000038/91 - FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 4121813, Técnico em Contabilidade, ref. NI-32.

RELAÇÃO Nº 349/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

Pelas portarias DRRH/CE, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

5.186, de 06.03.91 - Proc. 33052/0147/91 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a IRAIDES BRASILEIRO LIMA, mat. 4209001, no cargo de Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no PAM 505-435, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, mais o Adiantamento Pecuniário - Lei nº 7.686/88.

Aposentar, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com Proventos mensais correspondentes à mencionada referência mais o Adiantamento Pecuniário, Lei nº 7.686/88, os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

5.193 - de 08.03.91 - Proc. 33052/0474/91 - ANIBAL NASCIMENTO PEREIRA, mat. 4307909, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado no PAM 505-436.

5.194, de 08.03.91 - Proc. 33052/00387/91 - MARIA MEIRIANE CAVALCANTE MELO, mat. 4222644, Farmacêutica, classe Especial, referência NS-25, lotada no PAM 505-433.

RELAÇÃO Nº 350/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO

Pelas portarias DRRH/ES, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

2789, de 13-03-91 - Proc. nº 33080.014698/91 - Por Tempo de Serviço, prevista no art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112, de 11-12-90, e no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05-10-88, a servidora CARMELITA FELIX VIANNA, mat. 3162451, Classe "C", AOSD, ref. NA-19, lotada em 507-431.113, com o provento mensal correspondente à referência NA-23, de acordo com o art. 184, inciso I, da Lei 1711/52, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o art. 67, da Lei 8112, de 11-12-90; 8/10 (oito décimos) da Gratificação de RX, prevista no §1º do art. 34 da Lei 6786/80 e Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89.

Aposentadoria Compulsória, prevista no art. 186, inciso II, da Lei nº 8112/90 e art. 40, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil/88.

2787, de 12-03-91 - Proc. nº 33080.014587/91 - JACQUES MINASSA, matrícula 4076176, Médico, ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes a 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos) do cargo efetivo acrescido de Adiantamento Pecuniário, conforme Leis nºs 7686/88 e 7923/89, a partir de 12-12-90.

2788, de 12-03-91 - Proc. nº 33080.014586/91 - DÉLIO ETIENNE DESSAUNE, mat. 3735532, Médico, com os proventos mensais correspondentes a 10/35 (dez, trinta e cinco avos) do cargo efetivo acrescido de Adiantamento Pecuniário conforme Leis 7686/88 e 7923/89 a partir de 12-12-90.

RELAÇÃO Nº 351/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO MARANHÃO

Pelas portarias DRRH/MA, na forma da PT-MPAS 4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.528, de 26.02.91 - Proc. nº 33104/0004656/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, promulgada em 05.10.88, combinado com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, a alínea "a" da Lei nº 1.711/52 na redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ROSALINO SOUSA DA SILVA, mat. 3366634, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, lotado no Hospital Presidente Dutra com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e mais o Adiantamento Pecuniário, com base no artigo 89, § 2º da Lei nº 7686/88, sobre cujo total deverá incidir o percentual de 20% (vinte por cento), na forma do inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observado, no que concerne à fundamentação legal, o disposto na ON/SAF-63, publicada no DOU nº 13/91.

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada mais o Adiantamento Pecuniário, com base no art. 89, § 2º da Lei nº 7686/88.

2.529, de 28.02.91 - Proc. nº 33105/010963/91 - ISABEL MENDES BARROS, matrícula 3368742, no cargo efetivo de Médico, Classe "S", Referência NS-25, lotada no PAM-Diamante, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, consoante o artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

2.531, de 01.03.91 - Proc. nº 33104/0004660/91 - ZILDA FARIAS, matrícula 3376338, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S" Referência NI-30, lotada no Hospital Presidente Dutra, acrescidos

de 29% (vinte e nove por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço consoante o art. 67 da Lei nº 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 352/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, de 07.03.91, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

3.784 - Proc. 33246/025179/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, e com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, a CONSTÂNCIA GOMES BARROS OLIVEIRA, mat. 4333080, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "c", ref. NA-19, com os proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento do seu cargo efetivo, e do Adiantamento Pecuniário com base no artigo 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, com base no artigo 8º, § 2º, da Lei 7686/88

3.783 - Proc. 33246/025576/91 - AUREA FABRÍCIO DE CASTRO, mat. 3252736, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, mais 25% (vinte e cinco por cento) de anuênio de acordo com o artigo 67 da citada Lei.

3.785 - Proc. 33246/025474/91 - PAULO FERNANDO PESSOA DE MELO, matrícula 3288056, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32, mais 30% (trinta por cento) de anuênio, de acordo com o artigo 67 da citada Lei, 10% (dez por cento) de bônus, bem como 120% (cento e vinte por cento) da Gratificação Adicional de Produtividade de Mecanização correspondente a Diferença Individual, assegurada por decisão judicial.

RELAÇÃO Nº 353/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Pelas portarias PERH, de 11-03-91, na forma da RS/INAMPS 13.7/79, e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e ON 74 (Ofício - Circular SAF/DRH 06/91) - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo e Adiantamento Pecuniário com base no art. 8º, § 2º da Lei 7686/88.

3791 - Proc. nº 33246.025719/91 - MILTON DE ARAÚJO LEITE, mat. 3976238, Datilógrafo, classe "C", ref. NI-28, com 20% (vinte por cento) de Diferença Individual, assegurada por decisão judicial.

3792 - Proc. nº 33246.025812/91 - NAHÔR DE GUEIROS MALTA, mat. 4313577, Médico, classe Especial, ref. NS-25.

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, e art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil - Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, mais o Adiantamento Pecuniário com base no art. 8º, § 2º da Lei nº 7686/88.

3788 - Proc. nº 33246.025516/91 - ANTONIA MARIA DE MEDEIROS LIMA, mat. 4310560, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

3789 - Proc. nº 33246.025581/91 - ANA MARIA DAMASCENO PAES, mat. 4198581, Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25.

3790 - Proc. nº 33246.025750/91 - IRACI MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 4019954, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32.

3793 - Proc. nº 33247.004326/91 - CARMINA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula 4332962, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32.

3794 - Proc. nº 33246.025688/91 - SEVERINA FRANCISCA COSTA PEREIRA, matrícula 3804275, Agente Administrativo, classe "B", ref. NI-23.

3795 - Proc. nº 33246.025389/91 - GERSON FRANCISCO COUTINHO, matrícula 4327365, Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29.

3796 - Proc. nº 33246.025379/91 - WALDEREZ BARBOSA DE AMORIM, matrícula 4332881, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref. NA-19.

RELAÇÃO Nº 355/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 14.03.91, na forma da RS-INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvi-

do conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 - proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52

2.609 - Proc. nº 33414/002680/91 - Fundamentação das Vantagens Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - ON/SAF nº 63 e 74/91 - ANTONIO VIEIRA, matrícula 3469174, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe Especial, Ref. NI-23, lotado em 517-415.000, além de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.610 - Proc. nº 33409/03232/90 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/80, 7686/88 e 7923/89 - ON/SAF nº 63/91 - LEONARDO SBRAS-TIÃO DE REZENDE ARAUJO, matrícula 3274390, Médico, Classe Especial, Referência NS-25, lotado em 517-407.100, além de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.619 - Proc. nº 33383/080460/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - ON/SAF nº 63 e 74/91 - OSWALDO RIBEIRO DA COSTA, mat. 3305244, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Referência NS-28, lotado em 517-449.000, além de 40% (quarenta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 63/91.

2.608 - Proc. nº 33433/033608/91 - ALVARO DE SOUZA, mat. 3450937, Agente de Portaria, Classe Especial, Ref. NA-25, lotado em 517-412.129, além de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.613 - Proc. nº 33391/003387/90 - MARCELINO MARTINS NETO, mat. 3488292, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-413.120, além de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.615 - Proc. nº 33383/087551/91 - PAULO ROBERTO SANTOS, mat. 3215687, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-442.320, além de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.616 - Proc. nº 33383/087303/91 - SYLVIO SETTA DA CRUZ, mat. 3419401, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-005.410, 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.621 - Proc. nº 35311/047227/90 - MIRSI MACHADO LIMA, mat. 3382052, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NI-30, lotada em 517-027.43, além de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 e ON/SAF nº 63/91.

2.612 - Proc. nº 33391/003379/90 - ORANIDES DA FONSECA MELLO, matrícula 3491757, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Referência NI 32, lotada em 517-413.130, além de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2.620 - Proc. nº 33383/086540/90 - IONE TEODORA DA COSTA CARVALHO, matrícula 3291987, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-442.120, além de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 356/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 14-03-91, na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2614 - Proc. nº 33383.087813/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 ON/SAF nº 63 e 74/91. De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05-10-88, a WEBER FONSECA COSTA, mat. 3139207, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, classe "C", ref. NI-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 517-440.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo aplicado o disposto ao art. 184, inciso I, da Lei 1711/52, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus, e de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90 - Com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90.

2611 - Proc. nº 33433.033227/90 - LOURDES ISABEL SEIXAS DA SILVA, mat. 3471055, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-412.722, com 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89.

2607 - Proc. nº 33446/02847/91 - JANDER GARCIA PEREIRA, mat. 3190587, Agente de Serviços Complementares, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-051.401, com 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2617 - Proc. nº 33383.084886/90 - VIRGILINA MARIA DE JESUS, matrícula 3329879, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-005.400, com 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2618 - Proc. nº 33383.087556/91 - SYDNEY MAXIMIANO, mat. 3229661, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30, lotado em 517-463.123, com 26% (vinte e seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

2622 - Proc. nº 33383.087749/91 - MARLY SOUZA DE CARVALHO, mat. 3206327, Assistente Social, classe Especial, ref. NS-23, lotado em 517-441.120, com 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 357/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0, na forma da RS-INAMPS/13.7/79 e conforme o constante dos processos citados, ficou resolvido:

7.022, de 07.03.91 - Proc. 35291/0007/91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil de 1988, a MARIA HELENE PRESSI FRANCK, mat. 4078667, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-30, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

7.025, de 11.03.91 - Proc. 33302/32090/91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil de 1988, a AUGUSTA CONTE BARBOSA QUINTANA, mat. 4026683, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", referência NI-32, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88.

RELAÇÃO Nº 358/91

Pelas portarias a seguir, ficou resolvido:

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

519-003.2 - 565, de 07.03.91 - Desligar, a partir de 01.08.90, a servidora JENI BORGES DA LUZ, mat. 3908143, lotada em 519-434, declarando vago, em consequência, o emprego de Agente de Portaria, classe "C", ref. NA-19, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 30, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedido pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SANTA CATARINA

DRRH/SC - 4.490, de 14.03.91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a servidora TERESA FRAGA, mat. 4020936, no cargo de Agente Administrativo, classe S, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor da ref. NI-32, da classe S, da categoria funcional acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, Lei 7.686/88.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

SPRH - 1.426, de 12.03.91 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, à servidora NILZA BOSCHETTI PEREIRA, mat. 5169666, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com lotação no Posto de Assistência Médica em Sorocaba (521-045.401), fazendo jus a proventos correspondentes à mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei 1.711/52, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.701/79.

RETIFICAÇÕES

As portarias a seguir ficam retificadas, conforme o indicado:

PT/DRRH/ES - 2.775, de 28.02.91 (DOU 45, de 07.03.91) - Para constar que o número correto da matrícula do servidor é 3975193 e não como constou.

PT/HPEBL - 1.628, de 20.07.90 (DOU 159, de 17.08.90) - para constar que o número correto da matrícula do servidor é 3598543 e não como constou.

RELAÇÃO Nº 359/91

Pelas portarias a seguir, ficou resolvido declarar vagos o emprego e o cargo, respectivamente:

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Na forma da PT/INAMPS/RSAP-579/79:

519-003.2 - 566, de 12-03-91 - Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref.

NI-32, tendo em vista o falecimento em 12-01-91, da servidora ILCI IVONE HEDIWIG UFLAKER, mat. 3531538, lotada em 519-401.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SANTA CATARINA

DRRH/SC - 4485, de 11-03-91 - Médico, classe "C", ref. NS-21, em virtude de do falecimento do servidor OTTOPAULO SCHWARZ, mat. 3644740, ocorrido em 20-02-91.

RELAÇÃO Nº 360/91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto na Resolução INAMPS nº 173, de 10.11.87, resolve:

PT/DRH - 2594 - de 150391 - Declarar vago, a contar de 21.12.90, o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Computacionais da Diretoria de Planejamento-DG, código DAS-101.2, nº 32.58030, em virtude da aposentadoria do titular, a servidora YOLANDA APPEL, matrícula 3.277.640, ocorrida naquela data.

PT/DRH - 2595 - de 150391 - Declarar vago, a contar de 21.12.90, o cargo em comissão de Coordenador de Legislação-DRH, código DAS-101.2, nº 32.58052, em virtude da aposentadoria do titular, a servidora MARIA MAG DALENA CARDOSO DO REGO, matrícula nº 5.146.577, ocorrida naquela data.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

- Declarar aposentada, compulsoriamente, com efeito a partir de 12 de dezembro de 1990, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Fisioterapia, nível salarial MC-10, bem como as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, a servidora IDALINA ABRAMO MONTONI, com fundamento no art. 40, item II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item II e art. 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

- Nº 57 - Exonerar MÉRICA RAMOS LORENTZ, das funções em comissão de Chefe do Setor de Oficina Ortopédica do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor - HMAL, elogian do os serviços que, durante sua chefia, prestou à instituição.

- Nº 58 - Exonerar CARLOS AUGUSTO MARQUES, das funções em comissão de Chefe do Sub-setor de Órtese do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor-HMAL, designando-o para exercer, em comissão, as funções de Chefe do Setor de Oficina Ortopédica do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor-HMAL.

- Nº 59 - Exonerar ROLANDA PEIXOTO, das funções em comissão de Chefe do Setor de Pessoal do Serviço Funerário de Brasília.

- Nº 60 - Exonerar ERNESTO FRANCISCO DE SOUZA, das funções em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado do Serviço Funerário de Brasília.

- Nº 61 - Exonerar RAIMUNDO MOURÃO CARLOS, das funções em comissão de Chefe do Serviço Funerário de Brasília.

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 18 de março de 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País da servidora:

- DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK, Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, para participar do Seminário "The Parliament's Responsibility for Economic Development", patrocinado por "The International Foundation for the Survival and Development of Humanity", em Budapeste, Hungria, no período de 21 a 25.3.91, inclusive trânsito, com ônus limitado.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 153, de 06 de

abril de 1990, da Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no "Diário Oficial" de 10 seguinte, resolve:

Nº 099, Exonerar LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional de 2a. Categoria, matrícula nº 3.011.296-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, do cargo em comissão de Procurador da Execução Judicial, da Coordenadoria da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a partir da posse no novo cargo em comissão.

Nº 100, Nomear, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º, item III, da Portaria nº 246, de 28 de dezembro de 1984, alterada pelo artigo 1º da Portaria nº 42, de 16 de março de 1989, ambas do Ministro da Fazenda, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, Procurador da Fazenda Nacional de 2a. Categoria, matrícula nº 3.011.296-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Procurador Judicial, desta Procuradoria-Geral, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da aposentadoria de AGOSTINHO FLORES.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06.04.90, resolve:

Nº 77 - Nomear NELSIMAR ALVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria da Coordenação de Planejamento Setorial da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.3.

Nº 78 - Nomear JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA para exercer o cargo em comissão de Delegado de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.4.

Nº 79 - Nomear IVONE BUGESTE LUCIANO, matrícula nº 7.501.624-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-102.2.

Nº 80 - Exonerar IVONE BUGESTE LUCIANO, matrícula nº 7.501.624-9, do cargo em comissão de Assessor do Coordenador de Modernização e Informática, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-102.1.

Nº 81 - Exonerar JOSÉ ALVES COUTINHO, Administrador, matrícula nº 1.776.389-4, do cargo em comissão de Assessor do Secretário de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-102.2.

JOSÉ MAX REIS ALVES

Delegacia de Administração em Minas Gerais

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1991

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO EM MINAS GERAIS, no uso da Competência que lhe foi Delegada pela Portaria SAG Nº 092, de 25.05.90, publicada no DOU de 28 seguinte. Resolve:

Nº 37 - Designar JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Tecnologista, Referência NI-32, Classe "S", matr. 5.024.825-1, para Exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, código DAI-111.3NM, desta Delegacia, a partir de 11.03.91. Publique-se.

Nº 38 - Dispensar EMILDA MARIA MOREIRA MURTA, Agente Administrativo, Referência NI-18, Classe "A", Matrícula nº 5.023.908-2, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, Código DAI-111.3NM, desta Delegacia. Publique-se.

JOÃO BATISTA DE SOUZA TRIGUEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento do Tesouro Nacional

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991.

O Diretor do Departamento do Tesouro Nacional, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 218, de 29 de janeiro de 1991, do Secretário da Fazenda Nacional, RESOLVE:

Nº 86 - Dispensar ERASMO FELINTRO DE LIMA, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.038-4, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 87 - Dispensar MARILENE RIBEIRO LIMA, Analista de Finanças e Controle Classe "C", Padrão V, Matrícula nº 3.007.233-6, da função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de setembro de 1988.

Nº 88 - Designar ERASMO FELINTRO DE LIMA, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.038-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos, ou empregos integrantes de categoria funcional de nível superior correlata com a referida função, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 89 - Designar MARILENE RIBEIRO LIMA, Analista de Finanças e Controle Classe "C", Padrão V, Matrícula nº 3.007.233-6, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 90 - Dispensar ERCILIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.039-2, da função de Assistente do Delegado do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-112.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 91 - Dispensar ERCILIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.039-2, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Orientação e Escrituração da Divisão de Contabilização e Controle da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 92 - Designar ERCILIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.039-2, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Escrituração da Divisão de Contabilização e Controle da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAI-111.3 (NS), enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de categoria funcional de nível superior correlata com a referida função, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 93 - Designar JOSÉ JILSON LIMA, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.213-1, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Contabilização e Controle da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Código DAS-101.2, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 98 - Designar SEVERINA LAURIDETE DE AZEVEDO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.012.757-2, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Contabilização e Controle da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAS-101.2, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 94 - Dispensar MÁRIA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS, Analista de Finanças e Controle Classe "B", Padrão V, Matrícula nº 3.009.151-9, da função de Secretário Administrativo do Delegado do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAI-111.3 (NM), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 95 - Designar MARIA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS, Analista de Finanças e Controle Classe "B", Padrão V, Matrícula nº 3.009.151-9, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor da Divisão de Contabilização e Controle da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAI-111.3 (NM), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 96 - Designar RITA MARIA RABELO FIGUEREDO, Contador Classe "C", Referência 22 NS, Matrícula nº 5.001.683-0, para exercer a função de Secretário do Delegado do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAI-111.3 (NM), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 97 - Designar RITA MARIA RABELO FIGUEREDO, Contador Classe "C", Referência 22 NS, Matrícula nº 5.001.683-0, para Substituto Eventual da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 101 - Dispensar ORLETE ANDRADE SENA, Analista de Finanças e Controle Classe "C", Padrão V, Matrícula nº 3.007.128-3, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 102 - Dispensar VILMA PINTO DE CARVALHO, Agente Administrativo Classe "B", Referência NI-23, Matrícula nº 5.020.812-8, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 103 - Designar ORLETE ANDRADE SENA, Analista de Finanças e Controle Classe "C", Padrão V, Matrícula nº 3.007.128-3, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 104 - Dispensar CARMELIA PEREIRA BORGES NASCIMENTO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.012.666-5, da função de Chefe da Seção de Despesa da Divisão de Verificação e Análise da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 105 - Dispensar IVANIR ARANTES HILÁRIO, Analista de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.012.143-4, da função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 106 - Designar IVANIR ARANTES HILÁRIO, Analista de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.012.143-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Despesa da Divisão de Verificação e Análise da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 107 - Designar NEIDE DAMASIA DO VALLE, Técnico de Finanças e Controle Classe "B", Padrão V, Matrícula nº 3.013.793-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAI-111.3 (NS); enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de categoria funcional de nível superior correlata com a referida função, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Departamento Regional Centro-Oeste

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL CENTRO-OESTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, e considerando o que dispõe o artigo 5º da R.PR-06/91, resolve:

Iº - Subdelegar ao titular da Gerência Regional de Administração (GERAD/CO), competências para:

I - Autorizar despesas de qualquer natureza, bem como a abertura de processo licitatório e a homologação de seus resultados até o limite de Cr\$942.590,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa cruzeiros), condicionadas à disponibilidade orçamentária deste Departamento;

II - Autorizar dispensa e reconhecer inexistência de licitação, nas hipóteses previstas nos artigos 22 e 23 do Decreto Lei nº 2300/86, até o limite de Cr\$ 565.554,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros);

III - Assinar contratos e outros instrumentos do gênero, nos limites subdelegados nesta Portaria.

2º - Ratificar os atos praticados pelo Titular da Gerência Regional de Administração (GERAD/CO), consoante o disposto na OS/DERE/CO-002/91, ora revogada.

3º - As despesas superiores, nos limites estabelecidos pelo artigo 1º, incisos I e II da R.PR-06/91, são da competência exclusiva do titular deste Departamento.

RAIMUNDO COELHO DE ABREU ROCHA

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

Ministerial no 09, de 8 de fevereiro de 1.991, resolve:

Nº 105 - Designar ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Equipe de Apoio Operacional, da Divisão de Relações Públicas, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

Nº 106 - Designar JOSÉ DO NAVEGANTE PEREIRA COSTA ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Equipe de Produção de Notícias, da Divisão de Imprensa, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

Nº 107 - Designar BENEDITO DIAS LOPES, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Atividades Gerais, da Divisão de Apoio Administrativo, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

Nº 108 - Designar SILVANA FARIAS DANTAS ocupante do cargo de Agente de Portaria, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Serviço de Recepção, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

Nº 109 - Designar OLGA INES ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Serviço de Recepção, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

Nº 110 - Designar ZULMA BARBOZA COELHO ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Registros e Controle, da Divisão de Apoio Administrativo, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 286, de 28 de novembro de 1990.

MIQUEL ARCANJO TADEU

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 845, DE 15 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1.259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs. 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

- conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a" e 101, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor LUIS HOLANDA LOBO, Auditor, 934, Classe Especial, ref.NS-22, CTS nº 061.325, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central. (Processo nº 43.200-000947/91).

JOSÉ MILTON FERREIRA LIMA
(Substituto)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.136, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 248, do Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990, resolve:

Exonerar, a partir de 1º de março de 1991, LUIZ FERNANDO SI MOES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de substituto do Delegado, código

DAS-101.1, da Delegacia do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural-SENAR, no Estado do Amazonas.

ANTONIO MAGRI

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.141 - Exonerar o Dr. OLEGÁRIO JOSÉ MUNDIM, Membro Titular do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, como representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 3.142 - Nomear JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO, Membro Titular do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, como representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 3.143 - Exonerar Célia Maria Farias Vieira, Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, como representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 3.144 - Nomear JEFERSON VAZ MORGADO, Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, como representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, publicado no D.O.U. do dia 11 subsequente, resolve:

Nº 3.145 - Exonerar CÉLIA MARIA FARIAS VIEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Seguro-Desemprego e do Abono Salarial do Departamento Nacional de Emprego, código DAS-101.3, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério.

Nº 3.146 - Exonerar GLÓRIA MARIA FRESNEDA, do cargo em comissão de Chefe de Coordenadoria, código LT-DAS-101.3, do Departamento Nacional de Emprego, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério.

ANTONIO MAGRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE MARÇO DE 1991

O Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.068, de 02 de abril de 1.990, publicada no D.O.U. do dia 03 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 24000.002764/90, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIDES TEREZINHA LISBOA, matrícula 2.126.862, no cargo de Psicólogo, Classe Especial, Referência NS-25, de acordo com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, letra a, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, combinados com o artigo 2º da Lei nº 6.732/79.

RAIMUNDA RODRIGUES

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas por Decreto Presidencial de 01 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 1991, resolve:

Delegar competência a TOMAZ VICENTE DE OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Trabalho, designado pela Portaria nº 3.486, de 04 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 05 de julho de 1990, para assinar Notas de Movimentação de Crédito, Notas de Empenho, Ordens Bancárias e outros documentos pertinentes visando a descentralização de créditos orçamentários e respectivos recursos financeiros sob responsabilidade desta Secretaria.

JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 891, de 13 de novembro de 1990, resolve:

Nº 57 - Nomear ALDERICO JEFFERSON DA SILVA LIMA para responder pelas atividades da Coordenação de Planejamento Setorial da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério, a partir de 01.03.91.

Nº 58 - Designar ADILA ALVES DE FARIA E QUEIROZ para substituir JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES, Coordenador Geral de Modernização e Informática, Código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral, em seus impedimentos eventuais.

Nº 59 - Nomear LUCIANO SEIXAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, Código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Serviços Públicos da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

Nº 60 - Nomear BENJAMIN GALLOTTI BEBERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, Código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, deste Ministério.

SIMÁ FREITAS DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, da Secretaria de Administração Geral, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 1990, e tendo em vista o que consta na Orientação Normativa SAF nº 06, de 19 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 559 - Considerar aposentado, a partir de 12 de dezembro de 1990, nos termos do artigo 186, item II, da Lei 8.112/90, o funcionário DOMINGOS MARTINS, matrícula nº 00018571, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência NA-06, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MME), Processo MINFRA nº 29000.018628/90-55.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, da Secretaria de Administração Geral, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 1990, resolve:

Nº 560 - Considerar aposentado, a partir de 29 de setembro de 1990, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição Federal, o funcionário ANTONIO BRITO DA SILVA, matrícula nº 2179660, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MT), Processo MINFRA nº 29000.016474/90-11.

Nº 561 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, a CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIGAPE nº 35122, ocupante do cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, Código FC-2101, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado (ex-MME), Processo MINFRA nº 29000.002441/91-66.

Nº 562 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, Item I, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 7.701/79, a DANILTON PESSOA, matrícula nº 60417870, em disponibilidade no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Contramestre, Referência NI-19, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo nº 29000.007503/90-18).

Nº 563 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.701/79, a NELSON CRESPO DE CASTRO, matrícula nº 1069382, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "S", Referência NA-32, do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado(ex-MC), Processo nº 29000.002648/91-02.

Nº 564 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.701/79, a MARCIO LUIZ BORGES, matrícula nº 90763203, ocupante do cargo de Assistente Ju-ridico, Código SJ-1102, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Perma-nente desta Secretaria de Estado(ex-MT), Processo nº 29000.000805/91-18.

Nº 565 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, a MARIA ANUNCIATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23022698, em disponibilidade no cargo de Administrador, Código NS-923, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente do ex-tinto Ministério dos Transportes(Processo nº 29000.002101/91-16).

Nº 566 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, a ALFREDO TEMBRA FILHO, matrícula nº 20846290, em disponibilidade no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-702, Classe de Mestre, Referência NI-25, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes(Processo nº 29000.014110/90-15).

Nº 567 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, a JAIR CARDOSO, matrícula nº 80786952, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diver-sos, Código NM-1006, Classe "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes(Processo nº 20000.004826/90-11).

Nº 568 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6.701/79, a OTELYNO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 90781422(RFFSA 21040385), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Clas-se "B", Referência NA-13, do Quadro Permanente do extinto Ministério dos Transportes(Processo nº 20000.007777/89-71).

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 14, de 25 de fevereiro de 1991, DOU de 28 seguinte, resolve:

Nº 569 - Designar os servidores abaixo relacionados para exer-cerem as funções de confiança de Direção Intermediária - Código DI, aprovadas pelo Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991, no Departa-mento Nacional de Fiscalização das Comunicações da Secretaria Nacio-nal das Comunicações, deste Ministério:

- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Matrícula 91608-0;
- ANTONIO CARLOS VALADARES PEIXOTO, Matrícula 90195-4;
- ROSEMAR GOMES DA ROCHA GOMES, Matrícula 92110-6;
- ELEMITA JOSÉ URCINO, Matrícula 90591-7;
- RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO, Matrícula 92003-7;
- MARLENE CHAVES MOREIRA, Matrícula 91762-1;
- ZÉLIA MAIA MACHADO, Matrícula 92393-1;
- FABRÍCIA DE JESUS MADEIRA BASTOS, Matrícula 90690-5;
- MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, Matrícula 91626-9;
- ALNIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Matrícula 90085-0;
- JOSÉ NIVALDO BEZERRA, Matrícula 91220-4;
- SOPHIA NUNES FONSECA, Matrícula 92233-1;
- ARICLÉA SANTANA SANTORO, Matrícula 90258-6;
- MARIA DA GLÓRIA PIRES VALENTIM, Matrícula 91563-7.

Nº 570 - Designar os servidores abaixo relacionados para exer-cerem as funções de confiança de Direção Intermediária - Código DI, aprovadas pelo Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991, na Secreta-ria Nacional de Minas e Metalurgia, deste Ministério:

- VERA LUCIA OLIVEIRA DA ROCHA, Matrícula 92320-6;
- PEDRO ELCIO DOS SANTOS, Matrícula 91977-2;
- LUIZ EUDES DE SOUZA, Matrícula 91420-7;
- ELIANE MARIA OLIVEIRA MARRARA, 90600-0;
- MARIA ANGELICA PEREIRA PASSOS, Matrícula 91521-1.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 592, de 23 de novembro de 1990, resolve:

Nº 571 - Exonerar BENJAMIM GALLOTTI BESERRA do cargo em co-missão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Departamento Nacio-nal de Transportes Aquaviários, deste Ministério.

Nº 572 - Designar o servidor ROGER ROMÃO CABRAL, Engenheiro, Código NS-916, Classe "A", Referência NS-11, para substituir no período de 14.02.91 a 15.03.91, o Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, no Departamento Nacional da Produção Mineral, SERAFIM MOREIRA LAGES.

Nº 573 - Nomear os servidores abaixo relacionados, nos cargos em comissão a seguir indicados, do Departamento Nacional de Transpor-tes Aquaviários da Secretaria Nacional de Transportes-SMT, deste Mi-nistério:

- OSIRES DOS REIS PEREIRA para Chefe de Divisão, Código DAS-101.2;
- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA GOMES para Chefe de Divisão, Código DAS-101.2;
- SANDRO DIAS DA SILVA para Assessor, Código DAS-102.1;
- EUNICE DE SOUZA GOMES para Assessor, Código DAS-102.1;
- PAULO CÉSAR ARAÚJO para Chefe de Divisão, Código DAS-101.2;
- JOÃO AFFONSO DÊNTICE para Chefe de Divisão, Código DAS-101.2;
- WASHINGTON ANTUNES DE ABREU para Assessor, Código DAS-102.1;
- MARCOS PAULO BOGOSSIAN para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- ELIAS ALVES DE SOUZA para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- GERALDO MAGELA E. DOS REIS para Assessor, Código DAS-102.1;
- REGINA LÚCIA P. CARNONA para Assessor, Código DAS-102.1;
- FERNANDO A. C. BALDIOTTI para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- MARIA BERNARDETTE P. C. DA MÓBREGA para Chefe de Serviço, Código DAS-101.1.

Nº 574 - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos car-gos em comissão a seguir indicados, do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários da Secretaria Nacional dos Transportes-SMT, deste Ministério:

- OSIRES DOS REIS PEREIRA de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA GOMES de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- SANDRO DIAS DA SILVA de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- EUNICE DE SOUZA GOMES de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1;
- DENISE DE VELASCO OLIVEIRA de Assessor, Código DAS-102.1;
- MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO de Assessor, Código DAS-102.1;
- MARIALVO SEIBT DOS SANTOS de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1.

DIONÍSIO LEÓNIDAS DE MEDEIROS NETO
Coordenador Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Coletiva nº 327, de 11 de março de 1991, pu-blicada no D.O.U. de 12 seguinte, Seção II, página 1472, referente a MA-RIA APARECIDA LOPES, onde-se lê:...do Quadro Permanente do extinto Mi-nistério das Minas e Energia...Leia-se:...do Quadro Permanente do extin-to Ministério das Comunicações...

Ministério da Ação Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 087, de 26 de abril de 1990, publicada no D.O. de 30 seguinte e, face o constante no Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 25 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, a ALDAIR LOURENÇO PINHEIRO FORTUNATO, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Ação Social (Processo nº 001163-91-49).

Nº 26 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, a JOSÉ GIOVANI PACÍFICO DE OLIVEIRA, no cargo de Administrador, código NS-923, classe "S", referência NS-25, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Ação Social (Processo nº 001289-91-87).

Nº 27 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, a HÉLIO FERREIRA LOPES, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, classe "S", referência NI-32, do Quadro de Pessoal, do extinto Ministério do Interior (Processo nº 001305-91-31).

Nº 28 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O. de 12 seguinte, a BENEDITO JAIME FERREIRA, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, do Quadro de Pessoal, do Ministério da Ação Social (Processo nº 001150-91-05).

WILSON PIZZA JÚNIOR

Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1991

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 631, de 06 de setembro de 1989, resolve:

Nº 58 - Designar ARLENE DE LIMA VALENÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.8, referência NI-24, para, no período de 01.04.91 a 20.04.91, substituir o Coordenador Jurídico, código DAS-101.2 da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 90, de 08.03.91, publicada no Diário Oficial da União Seção II, de 12.03.91, pág. 1474, onde se lê: ...FRANCISCO CAMACHO MOREIRA... leia-se: ...FRANCISCO MOREIRA CAMACHO.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, de 06 de setembro de 1989, do Procurador-Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 08100.000246/91-85, resolve:

Nº 59 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, a AMÉRICO ANTONIO DA CRUZ, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe Especial, referência NA-25, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de conformidade com o disposto na Orientação Normativa nº 63, constante do Ofício-Circular nº 003/SAF, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1991.

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EDITAL

A Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 2.588, de 05/03/91, publicada no BS/DG-43/91, incumbida de apurar os fatos relacionados com o processo nº 33000/002836/89-76, convoca o Senhor DILTON ALVES CAPE, por estar em lugar incerto e desconhecido, a comparecer na Coordenadoria de Revisão e Recursos, situado à SAS-Quadra 04, Bloco "N", sala 818, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, no horário de 07:00 às 13:00 horas, a fim de tratar assunto de seu interesse.

YUKIO TOMIMATSU
Sindicante

(Of. Nº 153/91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Regional no Maranhão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 12, de 04/02/91, publicada no BSL nº 24, de 04/02/91, do Sr. Superintendente Regional do IAPAS/INPS no Maranhão, prorrogada pela Portaria nº 22, de 05/03/91, publicada no BSL nº 44, de 06/03/91, do Sr. Diretor Estadual do INSS no Maranhão, resolve:

Na forma do § 2º artigo 222, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, substituída pelo § único do artigo 163, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, citar, pelo presente EDITAL, o servidor CÍCERO VIEIRA NOVAES JÚNIOR, matrícula 1.404.598, ref. NI-25, do Quadro de funcionários do INSS, lotado na Secretaria Regional da Receita Previdenciária, e que se acha em lugar incerto e não sabido, deve comparecer perante esta mesma Comissão, que funciona no Gabinete do Ex-Superintendente Regional do antigo INPS 6º andar, Edifício sede, sito à Avenida Alexandre Moura nº 182, Centro, nesta cidade, a fim de prestar declarações, como indiciado em (Abandono de Cargo e Recebimento Indevido de vencimentos) consoante todas as peças probatórias acostadas nos autos do Processo nº 35078.009248/90, que deram em consequência a instauração de Inquérito Administrativo.

Fica, ainda, o mesmo servidor CÍCERO VIEIRA NOVAES JÚNIOR, notificado de que, convocado pelo presente EDITAL pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer será considerado revel, prosseguindo-se nos trabalhos da presente Comissão.

São Luís (MA), 07 de março de 1991

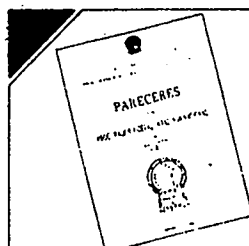
JANETE DE NOVAIS BÉLICHE MACALMÉS

(Of. nº 62/91)
(DIAS: 18, 19 e 20/03/91)

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
CEP 70604 — Brasília-DF

18cm

1

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITACÃO DE ORIGINAIS

1

2

As instruções que se seguem para uso do presente modelo devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com essas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

2

3

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, corpo dez, na medida de 18 cm de largura para os textos; no caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18 cm para uma coluna e de 37 cm de largura para duas colunas da página.

3

4

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

4

5

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos. Entre os títulos, use espaço duplo, para maior facilidade de leitura.

5

6

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

6

7

5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente às margens pontilhadas, sem ultrapassá-las.

7

8

6. Tratando-se de balanços e/ou matéria com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

8

9

7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

9

10

8. No caso de matéria paga, quando o erro for falha da IN, as reclamações deverão ser formuladas, por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

10

11

9. Para encontrar o valor a ser pago pela publicação, basta multiplicar o número de espaços ocupado pelo texto, indicado nas margens direita e esquerda, pelo preço do espaço em vigor Cr\$ 439,00. Anexe cheque nominal à IMPRENSA NACIONAL, no valor global da publicação e envie pelo Correio.

11

12

OBS: Por motivos técnicos, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5 cm de uma régua comum.

12

13

10. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não poderá atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

13

14

15

16

17

18

NOTA: Tomando-se o texto acima, como exemplo para fins de cálculo, teríamos o seguinte valor global:

18

Cr\$ 439,00 X 12 (espaço ocupado) = Cr\$ 5.268,00

19

*"Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação"*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO.
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
A IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

